



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.289, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Aprova a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.327, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.351, de 17 de março de 2021, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para (re)organização da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.442, de 15 de junho de 2021, que estabelece as diretrizes para os Componentes Hospitalares da Rede de Saúde Bucal - Deformidade Crânio Facial e bucomaxilofacial/Pacientes com Necessidades Especiais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.592, de 09 de novembro de 2021, que aprova a atualização das diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.939, de 21 de setembro de 2021, que aprova a regulamentação do funcionamento dos serviços da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual pelos estabelecimentos hospitalares de saúde e institui a grade de referência por Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.620, de 19 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Artigo 5º e Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;

- Resolução SES/MG nº 8.879 de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 8.880, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Macrorregional de Acompanhamento;
- a apreciação da proposta de revisão do Módulo Valor em Saúde da Política Valora Minas pelo Grupo Conductor Estadual de Atenção Hospitalar, em reuniões ocorridas nos dias 13 de junho, 03 e 10 de julho de 2023;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências;
- a necessidade de revisão das regras de financiamento e monitoramento do módulo Valor em Saúde, em virtude das disposições do Decreto Estadual nº 48.600/2023, com o objetivo de avançar na lógica do financiamento tripartista, tendo como foco a alocação dos recursos nas redes temáticas para ampliação e qualificação da assistência e no enfrentamento dos "gargalos" da rede hospitalar;
- e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 298ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de julho de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão da política continuada Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que visa financiar procedimentos assistenciais e ações e serviços de saúde no âmbito hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais.

Art. 2º - O Módulo Valor em Saúde, supervisionado pela Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/SES/MG, possui como objetivo fortalecer a Rede de Atenção à Saúde a partir do aumento da resolubilidade dos territórios e qualificação dos hospitais de relevância micro, macrorregional e estadual.

Art. 3º - A composição dos valores por beneficiário do Módulo Valor em Saúde se dá em três modalidades de financiamento, sendo elas:

I - componente variável de custeio das redes temáticas;

II - cofinanciamento variável de diária de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN); e



III - incremento fixo de produção.

§ 1º - Os componentes variáveis terão suas alocações definidas conforme as tipologias dos beneficiários, podendo incidir descontos nas suas parcelas quadrimestrais conforme monitoramento de indicadores.

§ 2º - O componente fixo terá sua alocação definida anualmente, condicionada a avaliação anual dos indicadores e metas definidos como parâmetro de alocação.

Art. 4º - Para a definição dos valores a serem destinados aos beneficiários na modalidade de custeio das redes temáticas, observou-se os seguintes critérios técnicos:

I – tipificação na Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

II - tipificação na Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e como Hospital com Centro de Parto Normal;

III - tipificação na Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual;

IV - tipificação na Rede de Atenção à Saúde Bucal-Componentes Hospitalares; e

V - tipificação na Rede de Atenção Psicossocial- Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral.

Art. 5º - Para a definição dos valores a serem destinados aos beneficiários na modalidade de Cofinanciamento de diária de leitos UTI e UCIN, observou-se os seguintes critérios técnicos:

I – número de leitos operacionais e habilitados, dispostos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

II – percentual de cofinanciamento sobre o valor federal de diária de leitos de UTI/UCI federal; e

III – meta de taxa de ocupação.

§ 1º - Possíveis reajustes federais de diárias dos leitos de UTI ou UCIN implicam em ajustes/revisões do financiamento estadual, em especial no caso dos leitos de UCIN em que foi considerado um montante maior de cofinanciamento devido a defasagem do valor federal.

§ 2º - Novas habilitações ou desabilitações publicadas pelo Ministério da Saúde implicarão em revisão do quantitativo de leitos considerado para o cofinanciamento estadual.

§ 3º - Em qualquer tempo em que for identificado que parte ou a integralidade dos leitos de uma instituição hospitalar financiados nessa modalidade não estão disponibilizados para o SUS-MG, por motivos diversos, poderá haver suspensão temporária do cofinanciamento estadual.

Art. 6º - Para a definição dos valores a serem destinados aos beneficiários na modalidade de Incremento de produção, observou-se os seguintes critérios técnicos:

I - incremento de valores do SIH de Média de Urgência: Incremento linear correspondente a 50% do valor federal, em 17 especialidades (Formas de Organização - FOGs) programadas na PPI no



SIH de Média de Urgência, proporcionalizada pela produção dos hospitais Valor em Saúde, no ano anterior;

II - incremento de valores nos Procedimentos de Alta Complexidade na Urgência: incremento linear correspondente a 50% do valor federal sobre o valor médio das Autorizações de Internação Hospitalar - AIHs dos procedimentos de alta complexidade não eletivo, subtraídas dos valores de UTI/UCI, produzidos pelos hospitais Valor em Saúde no ano anterior; e

III - incremento de valores em Procedimentos Estratégicos: incremento diferenciado correspondente a 60% do valor federal sobre o valor médio das AIHs dos procedimentos elencados como estratégicos, produzidos pelos hospitais Valor em Saúde no ano anterior.

Parágrafo único – aqueles procedimentos que poderiam estar em mais de um dos subcomponentes listados foram contabilizados prioritariamente no componente de incremento de valores em Procedimentos Estratégicos.

Art. 7º - A implantação das metodologias de gestão da qualidade e eficiência através do Projeto OtimizaSUS - gestão de custos e Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG) – resultará em um cenário de produção de informações em saúde que subsidiará a próxima revisão da metodologia de alocação de recursos do Módulo Valor em Saúde.

Art. 8º - Para a definição dos beneficiários contemplados por esta política continuada foram considerados hospitais públicos e entidades sem fins lucrativos ou universitários, de relevância Microrregional, Macrorregional ou Estadual, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 9º - Ficam estabelecidas as funções gerais dos hospitais que compõem o Módulo Valor em Saúde, conforme Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - A função dos hospitais está intimamente relacionada aos critérios de elegibilidade, portanto, é associado ao papel do estabelecimento na região em que se encontra, o que é esperado de desempenho e o pactuado no instrumento contratual.

§ 2º - A função dos beneficiários do Valor em Saúde, vinculados às Redes Temáticas e aos Programas Estaduais, é objeto de deliberações específicas, onde são definidos os parâmetros e pontos de corte para avaliação dos estabelecimentos;

§ 3º - As variáveis utilizadas para determinação da função geral dos hospitais são a carteira de serviços hospitalares, a contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média e de alta complexidade e o porte populacional das microrregiões e macrorregiões, podendo haver definições específicas para os estabelecimentos vinculados às Redes Temáticas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§ 4º - O desempenho das instituições hospitalares em relação às funções estabelecidas nesta Resolução será avaliado anualmente (preferencialmente no primeiro semestre referente ao ano calendário anterior), conforme metodologia a ser divulgada em Resolução específica, para definição da permanência, exclusão ou substituição das instituições do programa, podendo ser incluídos novos beneficiários.

Art. 10 - A prestação de contas deverá obedecer ao disposto no Capítulo VI do Decreto 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.880, de 17 de julho de 2023.

Art. 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

**POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADORA DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.289, DE 25 DE JULHO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE 2023

Define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023, que aprova a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.289 nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Foram considerados, como parâmetro para definição dos valores e beneficiários, os critérios estabelecidos nos artigos 7º e 8º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289 e descritos com mais detalhes no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - O recurso financeiro previsto nessa Resolução perfaz o valor anual de R\$ 1.252.249.552,32 (um bilhão, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

§ 1º - A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais anuais estão dispostos no Anexo II desta Resolução;

§ 2º Excepcionalmente para o exercício de 2023 o valor será de R\$384.797.265,20 (trezentos e oitenta e quatro milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e correrá por conta das dotações orçamentárias nºs



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 334541 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 334141 37.1 e 4291.10.302.157.4457.0001 334141 92.1, cujo valor corresponde ao planejamento de financiamento para um quadrimestre, não abrangendo os repasses diretos aos prestadores, cuja migração para o Contrato Assistencial se dará em momento posterior, e a incorporação de leitos de saúde mental financiados em Resolução específica, cuja migração ocorrerá em 2024.

§ 3º - A relação dos beneficiários considerou a aplicação dos critérios apresentados no Art. 9º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289 e detalhados no Anexo III desta Resolução.

§ 4º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde ou às instituições hospitalares, em observância as normas do Decreto nº 48.600, de 10 de abril de 2023.

§ 5º - O recurso financeiro deverá ser utilizado pelos beneficiários para a execução de procedimentos assistenciais e ações e serviços de saúde no âmbito hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais, conforme objetivo da política continuada Módulo Valor em Saúde disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289 e funções assistenciais detalhadas no Anexo IV desta Resolução.

§ 6º - Os recursos previstos poderão ser utilizados por hospitais que destinam 100% de sua capacidade para o atendimento do SUS, para aquisição de equipamentos, conforme Art. 17 parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 4º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Adesão ou Contrato Assistencial, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, prorrogáveis por igual período e contados a partir da disponibilização do instrumento para assinatura.

§ 1º - Conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020 e Resolução nº 8.636, de 15 de março de 2023, considerando que as plataformas Hospitais com Centro de Parto Normal (CPN) e Hospitais de Apoio à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) devem/podem ser cumulativa em hospitais elegíveis para o Módulo Valor em Saúde, será celebrado instrumento único incluindo os dois módulos para os beneficiários que se enquadram nessa condição.

§ 2º - Os beneficiários do módulo Valor em Saúde que estão sob a gestão do estado serão mantidos no regramento anterior, com Termos de Metas regidos pelo Decreto 45.468/2010, até que ocorra a migração para os contratos assistenciais, contemplando a nova regra de alocação financeira disposta nesta Resolução.



Art. 5º - O(s) valor(res) será(ão) repassado(s) em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma de monitoramento e pagamento disposto no Anexo V desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde ou às instituições hospitalares, em observância as normas do Decreto nº 48.600, de 10 de abril de 2023.

Art. 6º - O monitoramento do componente variável será realizado pela área gestora, conforme indicadores estabelecidos no Anexo VI desta Resolução. Neste anexo consta também os indicadores e metas pactuados para monitoramento anual da parte fixa, utilizados como parâmetro para definição do valor desta modalidade de financiamento.

§ 1º - Os resultados alcançados pelos beneficiários serão avaliados quadrimestralmente conforme Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, ou outras que a vierem substituir, e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Módulo Valor em Saúde, que será divulgada em nota específica.

§ 2º - O desempenho dos beneficiários no cumprimento dos indicadores e metas pactuados será acompanhado por sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, podendo, excepcionalmente, o processo de acompanhamento, controle e avaliação, bem como a assinatura do Termo, serem realizados através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 7º - Após a publicação dos resultados previstos no Art. 6º, os beneficiários poderão ingressar com recurso na Comissão Macrorregional de Acompanhamento, conforme normatizado pela Resolução SES/MG nº 8.880, de 17 de julho de 2021, respeitados os seguintes prazos:

I – Prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados no SIG-RES, ou em sistema que vier a substituí-lo, para validação do resultado; e

II – Prazo de 12 (doze) dias úteis, contados a partir do fim do prazo do inciso I, para realização da reunião da Comissão Macrorregional de Acompanhamento e inserção do novo resultado, se houver, no SIG-RES, ou em sistema que vier a substituí-lo.

Parágrafo único - Excepcionalmente em casos específicos, decorrentes de limitações técnicas, poderá haver publicação e revisão dos resultados do monitoramento por meio do SEI.

Art. 8º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão vigência a partir da competência setembro de 2023, devendo as dotações orçamentárias de competências futuras serem divulgadas em normativa específica, conforme Lei Orçamentária Anual vigente.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Parágrafo único- Excepcionalmente, no 3º quadrimestre de 2023 e no 1º quadrimestre de 2024, será efetivado o repasse integral do componente variável, não incidido desconto resultante do monitoramento de indicadores, devido ao período de transição da alteração na metodologia de acompanhamento e avaliação.

Art. 9º - A prestação de contas deverá obedecer ao disposto no Capítulo VI do Decreto 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.880, de 17 de julho de 2023.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, dia 25 julho de 2023.

**POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

**ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE
2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



METODOLOGIA DE FINANCIAMENTO

Neste Anexo da Resolução é apresentado detalhamento da metodologia de alocação de recursos adotada para cada modalidade de financiamento.

1. COMPONENTE VARIÁVEL DE CUSTEIO DAS REDES TEMÁTICAS:

Para contemplação nesta modalidade de financiamento a instituição hospitalar deve ser do tipo hospital público ou filantrópico nos termos da Lei Complementar 187/2021.

1.1 Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Para o cálculo do financiamento dos beneficiários do Programa Rede Resposta, componentes da Rede de Urgência e Emergência, foram estrutura física, recursos tecnológicos e equipe disponíveis, função, habilitações e necessidades locais, que são tipificadas como:

I - Hospital de Apoio à Rede de Urgência e Emergência (Nível IV);

II - Hospital Nível III;

III - Hospital Nível II;

IV - Hospital Especializado do Trauma Nível I;

V - Hospital Especializado das Doenças Cardiovasculares Nível I; e

VI - Hospital Especializado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) Nível I.

As tipologias do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências são equivalentes às tipologias de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência habilitadas pelo Ministério da Saúde e às classificações do Valora Minas são vinculados da seguinte forma:

Rede Resposta às Urgências e Emergências (Estadual)	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência habilitadas pelo Ministério da Saúde	Valora Minas (Estadual)
Hospital de Apoio à Rede de Urgência e Emergência (Nível IV)	-	Hospitais Plataforma – Hospitais de Apoio à Rede de UeE
Hospital Nível III	Hospital Geral	Microrregional/ Microrregional complementar



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hospital Nível II	Hospital Geral/ Hospital Especializado (Tipo I ou Tipo II)	Microrregional/ Microrregional Complementar/ Macrorregional/ Macrorregional Complementar
Hospital Nível I	Hospital Especializado (Tipo I ou Tipo II)	Microrregional/ Microrregional Complementar/ Macrorregional/ Macrorregional Complementar/ Estadual

Para realização do cálculo dos valores para cada tipologia foi considerado o valor médio dos profissionais da equipe mínima e o acréscimo do custo de equipe mínima com acúmulo de tipologias. Consideramos os seguintes valores por profissional e número de profissionais para cobertura da escala:

Nível IV	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total
Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 111.336,62
Nível III	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total
Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico - Adulto	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Clínico - Ped.	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cirurgião Geral	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Ortopedista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Anestesiata	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 404.683,10
Nível II	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Pediatra	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Ortopedista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Neurologista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cardiologista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cirurgião Geral	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Urologista/ Cirurgião Pediátrico/Vascular	2	R\$ 5.238,33	13 - semanal	R\$ 73.336,62
Anestesista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 624.692,96

Nível I - Trauma	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total
Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico	4	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 146.673,24
Pediatra	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cirurgião geral	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Ortopedista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Anestesista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cirurgião bucomaxilo	2	R\$ 5.238,33	13 - semanal	R\$ 73.336,62
Neurocirurgião	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 624.692,96

Nível I - AVC	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total
Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Anestesista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Neurocirurgião	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Neurologista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 404.683,10
Nível I - Cardiovascular	Nº de profissionais	Piso	Carga Horária	Total
Enfermeiro	2	R\$ 4.750,00	40 - semanal/mensal	R\$ 38.000,00
Clínico	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cardiologista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Anestesista	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Cirurgião Cardiovascular	2	R\$ 5.238,33	12 - semanal	R\$ 73.336,62
Total mensal				R\$ 331.346,48

Ainda foram agrupados os hospitais por tipologia do Valora Minas, podendo ser Hospital Estadual, Macrorregional e Microrregional. Foi considerado para cada tipologia do Valora Minas e do Rede Resposta faixas de população acima de 2,5 milhões, de 1 milhão a 2,5 milhões, até 1 milhão de habitantes para hospitais macrorregionais e acima de 1 milhão, de 500 mil a 1 milhão, de 250 mil a 500 mil e até 250 mil habitantes.

Os custos de equipe mínima foram considerados como o valor total de custeio do Rede Resposta, e a depender da tipologia do Valora Minas e da população, altera-se o percentual de participação estadual no custeio da equipe mínima. Foram considerados os seguintes percentuais de participação estadual no custeio da equipe mínima:

Estadual	Macro		
	Acima de 2,5mi	De 1mi a 2,5mi	Até 1mi
70%	60%	50%	45%
Micro			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Acima de 1mi	De 500m a 1mi	De 250m a 500m	Até 250m
50%	45%	40%	35%

Sendo assim, para hospitais estaduais serão repassados 70% do custeio de equipe mínima das tipologias do Rede Resposta seja para Nível II ou III ou beneficiários com tipologias acumuladas independente da faixa populacional. Para os hospitais macrorregionais pela tipologia do Valora Minas, o percentual de pagamento da equipe mínima reduz a medida que a população de referência daquele hospital reduz, podendo ser de 60%, 50% ou 45% de custeio de equipe mínima. Para hospitais microrregionais, os percentuais de custeio de equipe mínima podem ser de 50%, 45%, 40% ou 35% a depender da população de referência. Sendo assim, temos os seguintes valores de financiamento do Programa Rede Resposta considerando a metodologia descrita acima:

Tipologia	Estadual	Macro		
		Acima de 2,5mi	De 1mi a 2,5mi	Até 1mi
Nível III	R\$ 283.278,17	R\$ 242.809,86	R\$ 202.341,55	R\$ 182.107,40
Nível II	R\$ 437.285,07	R\$ 374.815,78	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83
Nível I AVC	R\$ 283.278,17	R\$ 242.809,86	R\$ 202.341,55	R\$ 182.107,40
Nível I Trauma	R\$ 437.285,07	R\$ 374.815,78	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83
Nível I Cardiovasculares	R\$ 231.942,54	R\$ 198.807,89	R\$ 165.673,24	R\$ 149.105,92
Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	R\$ 385.949,44	R\$ 330.813,80	R\$ 275.678,17	R\$ 248.110,35
Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 642.627,61	R\$ 550.823,66	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75
Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 539.956,34	R\$ 462.819,72	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79
Nível II + Nível I AVC	R\$ 539.956,34	R\$ 462.819,72	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79
Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	R\$ 591.291,97	R\$ 506.821,69	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27
Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 642.627,61	R\$ 550.823,66	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 642.627,61	R\$ 550.823,66	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75
Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 591.291,97	R\$ 506.821,69	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27
Nível II + Nível I Cardiovasculares	R\$ 488.620,71	R\$ 418.817,75	R\$ 349.014,79	R\$ 314.113,31
Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 591.291,97	R\$ 506.821,69	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27
Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 591.291,97	R\$ 506.821,69	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27
Nível II + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 539.956,34	R\$ 462.819,72	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79
Nível III + Nível I AVC	R\$ 437.285,07	R\$ 374.815,78	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83
Micro				
Tipologia	Acima de 1mi	De 500m a 1mi	De 250m a 500m	Até 250m
	R\$ 202.341,55	R\$ 182.107,40	R\$ 161.873,24	R\$ 141.639,09
Nível III	R\$ 202.341,55	R\$ 182.107,40	R\$ 161.873,24	R\$ 141.639,09
Nível II	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83	R\$ 249.877,18	R\$ 218.642,54
Nível I AVC	R\$ 202.341,55	R\$ 182.107,40	R\$ 161.873,24	R\$ 141.639,09
Nível I Trauma	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83	R\$ 249.877,18	R\$ 218.642,54
Nível I Cardiovasculares	R\$ 165.673,24	R\$ 149.105,92	R\$ 132.538,59	R\$ 115.971,27
Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	R\$ 275.678,17	R\$ 248.110,35	R\$ 220.542,54	R\$ 192.974,72
Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75	R\$ 367.215,78	R\$ 321.313,80
Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79	R\$ 308.546,48	R\$ 269.978,17
Nível II + Nível I AVC	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79	R\$ 308.546,48	R\$ 269.978,17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27	R\$ 337.881,13	R\$ 295.645,99
Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75	R\$ 367.215,78	R\$ 321.313,80
Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 459.019,72	R\$ 413.117,75	R\$ 367.215,78	R\$ 321.313,80
Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27	R\$ 337.881,13	R\$ 295.645,99
Nível II + Nível I Cardiovasculares	R\$ 349.014,79	R\$ 314.113,31	R\$ 279.211,83	R\$ 244.310,35
Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27	R\$ 337.881,13	R\$ 295.645,99
Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 422.351,41	R\$ 380.116,27	R\$ 337.881,13	R\$ 295.645,99
Nível II + Nível I Trauma Tipo B	R\$ 385.683,10	R\$ 347.114,79	R\$ 308.546,48	R\$ 269.978,17
Nível III + Nível I AVC	R\$ 312.346,48	R\$ 281.111,83	R\$ 249.877,18	R\$ 218.642,54

1.2 Rede de Atenção ao Parto e Nascimento

A alocação do recurso de incentivo para a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento foi baseado nas tipologias existentes sendo os valores definidos conforme exposto abaixo:

Tipologia	Valor mensal	Valor anual
Instituição GAR	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Total	R\$ 6.700.000,00	R\$ 80.400.000,00



Considerando que a revisão do módulo Plataforma será realizada posteriormente e que as instituições de Apoio recebem R\$ 36.000,00 mensais, os valores das instituições do módulo Valor em Saúde foram estabelecidos considerando o fato das maiores responsabilidades e compromissos assumidos por parte destas. Desta forma, as instituições de risco habitual (microrregional e microrregional complementar) receberão um valor a mais que o correspondente às instituições de apoio (Plataforma de Urgência e Emergência com o adicional do Parto e Nascimento) totalizando, portanto, no valor de R\$ 40.000,00 mensais.

Já para as instituições GAR que não possuem habilitação ministerial, o valor definido foi o de R\$ 60.000,00, uma vez que estas exercem o papel de GAR no território, porém não possuem formalmente as mesmas exigências e compromissos que as instituições habilitadas possuem. Além disso, intenciona-se que o valor a ser recebido funcione como um incentivo, a fim de estimular a busca pela habilitação ministerial das referidas instituições.

Para as instituições GAR (Gestação de Alto Risco), as quais possuem habilitação ministerial, por necessitarem de cumprir diversos requisitos e obrigações, conforme disposto na Portaria nº 1020, de 29 de maio de 2013, foi determinado o valor de R\$ 80.000,00 como teto a ser recebido por estas de acordo com o cumprimento de indicadores.

1.2.1 Bônus de performance pelo cumprimento do indicador de Taxa de Cesárea nos Grupos 1 e 3 da Classificação de Robson

A Classificação de Robson foi criada em 2001 com o objetivo de identificar prospectivamente grupos de parturientes clinicamente relevantes, a partir de seis conceitos obstétricos (paridade, cesárea anterior, início do trabalho de parto, idade gestacional, apresentação fetal e número de fetos), nos quais haja diferenças nas taxas de cesárea e dessa forma permitindo comparações em uma mesma instituição ao longo do tempo ou entre diferentes instituições.

A Classificação de Robson deve ser adotada por todos os hospitais de referência para a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento para auxiliar no monitoramento das cesáreas e ajudar a identificar os grupos de mulheres que devem ser alvo para implementação de estratégias para redução de cesarianas.

Os grupos 1 e 3 da Classificação de Robson são referentes a mulheres sem antecedente de cesárea, com feto único, em posição cefálica, com no mínimo 37 semanas de gestação e em trabalho de parto espontâneo, ou seja, a princípio sem necessidade de uma cesariana.



Farão jus ao bônus de performance pelo cumprimento do indicador de Taxa de Cesárea por Grupos de Classificação de Robson os hospitais de referência para a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento que atingirem a meta do indicador de “Taxa de cesárea dos grupos 1 e 3 da Classificação de Robson”, apurado com fonte no SINASC, com periodicidade anual, de \leq a 13%.

Os valores destinados ao bônus de performance para esses hospitais seguirão faixas pelo número de Nascidos Vivos nos Grupos 1 e 3 da Classificação de Robson na instituição, conforme tabela abaixo:

Faixa de Nascidos Vivos nos grupos 1 e 3 da Classificação de Robson	Valor do bônus anual por hospital
Até 250 NV	R\$ 100.000,00
251 - 500 NV	R\$ 200.000,00
501 - 1.000 NV	R\$ 400.000,00
Mais de 1.000 NV	R\$ 600.000,00

Caso futuramente haja aumento do número de hospitais que fazem jus ao bônus, os valores por instituição poderão ser reajustados em respeito ao teto orçamentário.

1.2.2 Plataforma Hospital com Centro de Parto Normal (CPN)

A metodologia de financiamento dos Hospitais com CPN segue os critérios definidos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais –Valora Minas.

1.3 Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual

Considerando a necessidade de promover o acesso integral e emergencial às vítimas de violência sexual, mediante um atendimento multidisciplinar com equipe mínima preconizada, foi definido o incentivo financeiro que tem como objetivo viabilizar o atendimento adequado às vítimas de violência sexual, assegurando sua recuperação e proteção.

Nesse sentido, será implementado um incentivo por tipologia, baseado na manutenção de 40% do custo médio da equipe multiprofissional mínima preconizada:

- Instituição Tipo I: Custo médio mensal de R\$14.000,00 (média de vencimento de 4 profissionais), sendo R\$5.600,00 o correspondente à 40%.
- R\$5.600/mês = R\$67.200,00/ano/instituição



- Instituição Tipo II (referência para Interrupção de Gestação Prevista em lei): Custo médio mensal de R\$17.500,00 (média de vencimento de 5 profissionais), sendo R\$7.000,00 o correspondente à 40%.

- R\$7.000/mês = R\$84.000,00/ano/instituição

O incentivo busca fomentar o acesso das vítimas de violência sexual a um atendimento integral, emergencial e multidisciplinar, que requer a equipe mínima preconizada. A ausência de profissionais como psicólogos e assistentes sociais em todos os turnos representa um desafio nos hospitais de referência, especialmente os de pequeno porte.

1.4 Rede de Atenção à Saúde Bucal – Componentes Hospitalares

A Odontologia Hospitalar (OH) se organiza em sete Componentes Hospitalares, sendo eles:

1. C_ASBPI: Atenção à Saúde Bucal Paciente Internado
2. C_BL: Beira Leito
3. C_BMF_AC_E: Bucomaxilofacial Alta Complexidade e Especiais
4. C_BMF_MC: Bucomaxilofacial Média Complexidade
5. C_PNE_H: Pacientes com Necessidades Especiais Hospitalar
6. C_PNE_A: Pacientes com Necessidades Especiais Ambulatorial
7. C_DCF: Deformidade Craniofacial

a. Custeio de equipe mínima de profissionais

Tendo em vista a premissa que o custeio do SUS é tripartite, estabeleceu-se que será custeado o percentual de 40% das equipes de profissionais dos Componentes Hospitalares C_BMF_MC, C_PNE_H, C_DCF e C_BMF_AC_E. Para os Componentes Hospitalares C_BL e C_PNE_A, tendo em vista que esses realizam procedimentos que não são custeados pela Programação Pactuada Integrada, o recurso a ser repassado para equipe mínima será de 100%.

Os valores financeiros para as equipes mínimas foram calculados observando o parâmetro populacional e o custo médio para os profissionais atuarem durante 10 horas semanais, conforme detalhamento abaixo:

- Componentes Hospitalares C_BMF_MC e C_PNE_H: 40% da equipe formada por 01 médico anestesista, 02 cirurgiões-dentistas e 01 auxiliar ou técnico em saúde bucal, estimada em R\$ 50.960,00 (por 10 horas semanais), para cada grupo de 400.000 habitantes de referência.
- Componente Hospitalar C_BMF_AC_E: 40% da equipe formada por 01 médico anestesista, 02 cirurgiões-dentistas e 01 auxiliar ou técnico em saúde bucal, estimada em R\$ 50.960,00 (por 10 horas semanais), para cada grupo de 1.000.000 habitantes de referência.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Componente Hospitalar C_DCF: 40% da equipe formada por 01 profissional de nível superior, 02 cirurgiões-dentistas e 01 auxiliar ou técnico em saúde bucal, estimada em R\$ 55.120,00 (por 10 horas semanais), para cada grupo de 1.000.000 habitantes de referência.
- Componentes Hospitalar C_PNE_A: 100% da equipe formada por 01 cirurgião-dentista e 01 auxiliar ou técnico em saúde bucal, estimada em R\$ 78.000,00 (por 10 horas semanais), para cada hospital que atua como referência para PNE.
- Componente Hospitalar C_BL: 100% da equipe formada por 01 cirurgião-dentista e 01 auxiliar ou técnico em saúde bucal, estimada em R\$ 78.000,00 (por 10 horas semanais), para cada hospital que atua como BMF ou DCF e são Macrorregionais ou Estaduais.

Para municípios com a descentralização da gestão dos prestadores aprovada e que possuem mais de um prestador de referência, o valor das equipes foi calculado em conjunto, considerando a população de referência do município como um todo, e dividido igualmente entre os prestadores que dividem as responsabilidades de cada componente.

Cálculos para equipe mínima por Componentes Hospitalares da Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB-MG)

Componente	Equipes	Detalhamento	Parâmetro de valores mensais	Incentivo /ano
C_ASBPI	O parâmetro não será por equipes e sim por nº de leitos.		(Nº Leitos SUS * R\$ 384,00) / 20 leitos	(Nº Leitos SUS * R\$ 4.608,00) / 20 leitos
C_BL	1 CD com habilitação em Odontologia Hospitalar + 1 ASB ou TSB	1 equipe por hospital Estadual ou Macrorregional que seja C_BMF, C_PNE ou C_DCF. Leitos de UTI, oncologia, cardiologia, nefrologia.	Nível Superior R\$ 3.000,00 Nível Técnico R\$ 800,00 Materiais e medicamentos R\$ 2.200,00	R\$ 78.000,00 (por hospital)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

C_PNE_A	1 CD com pós-graduação em PNE + 1 ASB ou TSB	1 equipe por hospital do C_PNE.		
C_BMF_MC	1 Médico anestesista + 02 CD com pós-graduação em BMF + 1 ASB ou TSB	1 equipe para cada grupo de 400.000 habitantes de referência, para atuar durante 10 horas semanais.	Nível superior R\$ 1.200,00.	R\$ 50.960,00 (por equipe para 10 horas semanais)
C_PNE_H	1 Médico anestesista + 02 CD com pós-graduação em PNE + 1 ASB ou TSB			
C_BMF_AC_E	1 Médico anestesista + 02 CD com pós-graduação em BMF + 1 ASB ou TSB	1 equipe para cada grupo de 1.000.000 habitantes de referência, para atuar durante 10 horas semanais.	Nível Técnico R\$ 320,00.	
C_DCF	1 profissional nível superior (médico, fonoaudiólogo ou nutricionista) + 02 CD (pós-graduação BMF/ Implantodontia ou Prótese e Ortodontia) + 01 TSB ou ASB + 1 TPD	1 equipe para cada grupo de 1.000.000 habitantes de referência, para atuar durante 10 horas semanais.	Materiais e medicamentos: Recurso Federal da PPI	R\$ 55.120,00 (por equipe para 10 horas semanais)

b. Incentivo para utilização do Bloco Cirúrgico pela equipe da RASB-MG

Como incentivo para o Bloco Cirúrgico, utilizou-se o parâmetro de 10% do recurso base calculado para a manutenção das equipes mínimas de profissionais conforme componentes (anteriormente à aplicação do percentual de financiamento estadual). O incentivo para o Bloco Cirúrgico poderá ser utilizado para o pagamento para a carga horária noturna dos profissionais e a aquisição dos materiais necessários para os procedimentos de Bucomaxilofaciais cirúrgicos.



c. C_ASUPI: Insumos para operacionalização dos Protocolos de Higienização Bucal para Pacientes Internados nos Hospitais (PHBH)

Os valores financeiros repassados nesse componente são para o custeio dos kits insumos necessários para a operacionalização dos Protocolos de Higienização Bucal para Pacientes Internados em todos os Hospitais do Módulo Valor em Saúde, levando em consideração o número de leitos SUS por hospital.

A relação de insumos necessários calculados foram:

- Escova dental
- Tubo dentifrício fluoretado 90 gramas
- Clorexidina 0,12%
- Saco plástico descartável
- Espátula de madeira/abaixador de língua
- Lubrificante extrabucal a base de ácidos graxos essenciais/dexpantenol creme 5%/lubrificante à base de água

O valor do kit/paciente foi considerado em R\$8,00.

Referência: Nogueira JSE, Carneiro MN, Miranda DKB, Fonseca RRS, Rodrigues HM, Medeiros KFM, Campos BM, Conde CL, Braga SALMC. A utilização do kit para higiene bucal no protocolo de pacientes hospitalizados. Revista Eletrônica Acervo Saúde, 13(6), e7820. 2021. <https://doi.org/10.25248/reas.e7820.2021>. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/7820>

A cada 20 leitos, foram considerados 576 pacientes/ano internados por mais de 02 dias. Sendo assim, o valor correspondente a cada 20 leitos é de: $576 \times R\$8,00 = R\$4.608,00$.

Dessa forma, o valor do componente por hospital considerou a fórmula:

$(N^\circ \text{ de leitos SUS}) / 20 * R\$4.608,00$.

O número de leitos SUS por hospital foi retirado da base de dados do CNES de julho/2022.

1.5 Rede de Atenção Psicossocial – Leito de Saúde Mental em Hospital Geral

A metodologia de financiamento do componente previsto para a Rede de Atenção Psicossocial segue os critérios definidos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos



pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais –Valora Minas.

2. COFINANCIAMENTO VARIÁVEL DE DIÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS (UCIN).

Abaixo estão listados os critérios e fontes de dados adotados na metodologia de cofinanciamento estadual dos leitos de UTI e UCIN:

- I- Número de leitos e UTI Tipos II ou III ou UCIN habilitados e existentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (consulta à competência de Jun/2023 e atualizado se houverem futuras habilitações/desabilitações), excluindo os leitos que não apresentaram produção no período apurado e os leitos de UTI Queimados e Coronariana, por possuírem modalidades de financiamento federal diferenciada.
- II- Valor de referência de diária para o cálculo da contrapartida estadual:
 - a. No caso dos leitos de UTI Adulto, pediátrica e neonatal: 50% da diária federal, conforme Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - b. No caso dos leitos de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais Convencional (UCINCo): 70% do cofinanciamento estadual de UTI Neonatal, que corresponde a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
 - c. No caso dos leitos de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais Canguru (UCINCa): 55% do cofinanciamento estadual de UTI Neonatal, que corresponde a R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
- III- Definição de taxa de ocupação mínima esperada para compor fórmula de cálculo de financiamento estadual anual: 85%.
- IV- Fórmula de cálculo de financiamento estadual anual: (nº de leitos X 0,85 x 365 dias x valor de referência de diária).

3. INCREMENTO FIXO DE PRODUÇÃO.

3.1 - SIH de Média Complexidade de Urgência

A metodologia de incremento fixo de produção, no âmbito do subcomponente do SIH de Média Complexidade de Urgência, adotou os seguintes passos:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- I. Levantamento da PPI programada no SIH de Média Complexidade de Urgência, exceto na FOG de Ortopedia e Oftalmologia, por município de atendimento.
- II. Apuração da produção aprovada no SIH-SUS no ano anterior (competências de Janeiro a Dezembro) na Média Complexidade, excluídas internações de caráter eletivo e procedimentos contemplados com incremento diferenciado no subcomponente de Procedimentos Estratégicos, evitando duplicidade.
- III. No caso do número das AIHs do município terem sido menores que o teto de metas físicas da PPI, o valor federal programado foi limitado à proporção de metas físicas executada. No caso em que a produção foi maior do que o teto, foi mantida a totalidade do teto programado.
- IV. Proporcionalização dos valores de PPI entre os prestadores de um mesmo município, com base nos valores de produção do SIH-SUS, subtraídos de valores de UTI e UCI.
- V. Incremento linear de 50% sobre o valor encontrado para os beneficiários do módulo Valor em Saúde.

3.2 - Alta Complexidade de Urgência

A metodologia de incremento fixo de produção, no âmbito do subcomponente de Alta Complexidade de Urgência, adotou os seguintes critérios e passos:

- I- Apuração da produção aprovada no SIH-SUS no ano anterior (competências de Janeiro a Dezembro) na Alta Complexidade, excluídas internações de caráter eletivo e procedimentos contemplados com incremento diferenciado no subcomponente de Procedimentos Estratégicos, evitando duplicidade.
- II- Estimativa do valor médio dos procedimentos em Minas Gerais, por meio da fórmula: (Soma dos valores produzidos em Minas Gerais subtraídos os valores de UTI e UCI) / (Número de AIH aprovadas em Minas Gerais).
- III- Estabelecimento do percentual de incremento estadual em 50%.
- IV- Aplicação da fórmula de cálculo do total de incremento por prestador por procedimento: $50\% \times (\text{Valor médio calculado para o procedimento}) * (\text{Produção do hospital Valor em Saúde no período})$.
- V- Soma dos valores encontrados por procedimento para visualização do total por prestador do módulo Valor em Saúde.

3.3 - Procedimentos Estratégicos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A metodologia de incremento fixo de produção, no âmbito do subcomponente de Procedimentos Estratégicos, adotou os seguintes passos:

- I- Definição dos procedimentos estratégicos a serem financiados com percentual diferenciado, utilizando como fonte de informação relatórios extraídos do Sistema SUSFácilMG, a partir dos quais foram apontados pela Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência gargalos para o acesso dos usuários.
 - a. Entre eles estão procedimentos vinculados à: Rede de Atenção às Urgências e Emergências e linhas de cuidado prioritárias (IAM, AVC e Trauma); Cirurgia Geral / Cirurgia Pediátrica; Ortopedia (FOG SIH de média da Urgência); Cardiovascular; Neurocirurgia; Oncologia; Vascular periférica; Rede de Saúde Bucal; e Procedimentos de urgência excluídos do Opera Mais.
 - b. A lista de procedimentos contemplados nesse subcomponente poderá ser consultada na página virtual do Valora Minas.
- II- Apuração da produção aprovada no SIH-SUS no ano anterior (competências de Janeiro a Dezembro) nos procedimentos selecionados, excluídas internações de caráter eletivo.
- III- Estimativa do valor médio dos procedimentos em Minas Gerais, por meio da fórmula: $(\text{Soma dos valores produzidos em Minas Gerais subtraídos os valores de UTI e UCI}) / (\text{Número de AIH aprovadas em Minas Gerais})$.
- IV- Estabelecimento do percentual de incremento estadual em 60%.
- V- Aplicação da fórmula de cálculo do total de incremento por prestador por procedimento: $60\% \times (\text{Valor médio calculado para o procedimento}) * (\text{Produção do hospital Valor em Saúde no período})$.
- VI- Soma dos valores encontrados por procedimento para visualização do total por prestador do módulo Valor em Saúde.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE 2023.

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

TIPOLOGIAS E RECURSO TOTAL ANUAL

Município	CNES	Hospital	Classificação Valora Minas	Tipologia Rede Resposta	Tipologia RAPN	Tipologia RAPSVS	Tipologia RASB	Valor Anual Total
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.070.746,25
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.705.836,22
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 14.200.384,91
Alfenas	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	Microrregional		Instituição GAR			R\$ 8.091.887,49
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUILMARAES	Microrregional e CPN	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.747.622,72
Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	Microrregional Complementar	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 2.702.809,07
Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.812.471,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	Microrregional e CPN	Nível III	Instituição GAR	I		R\$ 8.496.648,46
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 5.548.417,85
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	Microrregional Complementar	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 4.944.114,64
Barbacena	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	Macrorregional	Nível I Cardiovasculares				R\$ 7.418.559,64
Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B				R\$ 6.849.000,79
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	Macrorregional / Microrregional e CPN		Instituição GAR	I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 5.903.555,06
Belo Horizonte	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	Estadual					R\$ 5.799.345,08
Belo Horizonte	26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	Estadual	Nível I Cardiovasculares			Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 18.879.317,56
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	Estadual	Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 26.500.853,98
Belo Horizonte	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	Estadual				Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 7.532.059,37
Belo Horizonte	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	Estadual					R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte	26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	Macrorregional					R\$ 5.639.744,75
Belo Horizonte	26948	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	Estadual					R\$ 0,00
Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	Estadual	Nível I Trauma Tipo A				R\$ 0,00
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	Microrregional Complementar - Obstetrícia		Instituição GAR	II		R\$ 8.358.826,06
Belo Horizonte	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível I AVC			Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 18.616.587,75
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 29.035.210,17
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 21.335.734,72
Belo Horizonte	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	Estadual		Instituição GAR			R\$ 16.283.708,24
Belo Horizonte	4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	Macrorregional Complementar				Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 11.696.993,15
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	Microrregional Complementar - Obstetrícia		Instituição GAR	II		R\$ 7.923.293,26
Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	Estadual e CPN	Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR			R\$ 58.948.469,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	Instituição GAR	II		R\$ 22.594.589,36
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.913.990,93
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.053.457,97
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.495.242,48
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	Microrregional	Nível II + Nível I Trauma Tipo B	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 7.342.398,16
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.823.141,86
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Microrregional	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 8.931.773,05
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 6.710.552,53
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Microrregional e CPN	Nível II	Instituição GAR	II		R\$ 7.558.394,32
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.763.189,46
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional			R\$ 4.520.826,18



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		MISERICORDIA DE CATAGUASES						
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.967.701,05
Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	Microrregional	Nível II				R\$ 5.302.746,56
Conselheiro Lafaiete	2136945	HOSPITAL QUELUZ	Microrregional Complementar		Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 1.070.252,84
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	Microrregional Complementar		Instituição GAR	II		R\$ 9.389.032,68
Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B			Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 13.412.102,44
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.621.988,52
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II				R\$ 5.648.946,96
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.008.212,99
Curvelo	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Microrregional Complementar					R\$ 2.674.078,00
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível III	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 7.445.856,41
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	Macrorregional	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares		I	Referência para a Rede de	R\$ 9.943.609,12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							Odontologia Hospitalar	
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 17.876.721,53
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Microrregional	Nível II + Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 9.562.041,95
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.585.942,10
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.358.861,04
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Macrorregional Complementar	Nível I Cardiovasculares				R\$ 7.147.883,23
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 20.390.002,05
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.023.814,53
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 5.177.784,66
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	Microrregional Complementar - Obstetrícia		Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.030.261,94
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR	II		R\$ 23.296.063,62



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				+ Nível I Trauma Tipo A				
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	Microrregional Complementar	Nível III		I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 7.155.372,35
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	Microrregional e CPN		Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.239.408,39
Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B				R\$ 6.201.724,27
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 13.066.397,58
Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	Microrregional Complementar e Apoio RAPS		Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 1.492.098,22
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.695.765,97
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.929.298,17
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.789.091,87
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.253.521,38
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	Microrregional e Apoio RAPS		Instituição de risco habitual	I		R\$ 823.700,86



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					microrregional complementar			
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	Microrregional Complementar e CPN	Nível III	Instituição GAR	II		R\$ 6.454.695,48
Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	Microrregional	Nível II				R\$ 6.374.222,11
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.739.082,29
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.796.679,18
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.636.765,29
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC	Instituição GAR ainda não habilitada			R\$ 15.107.437,31
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	Microrregional Complementar - Obstetrícia e CPN		Instituição GAR	II		R\$ 6.462.135,61
Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Microrregional Complementar					R\$ 2.251.434,74
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B		I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 8.205.747,34
Juiz de Fora	2153114	IBG SAUDE	Macrorregional Complementar	Nível I Cardiovasculares				R\$ 8.861.270,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	Macrorregional	Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR			R\$ 14.266.467,02
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.658.545,63
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III + Nível I AVC				R\$ 4.484.323,69
Lavras	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	Microrregional Complementar					R\$ 2.075.558,56
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	Microrregional e CPN	Nível II	Instituição GAR	II		R\$ 8.274.580,80
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Microrregional Complementar	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.834.014,40
Lima Duarte	4041690	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	Microrregional					R\$ 181.555,54
Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III				R\$ 2.108.103,63
Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 3.768.497,76
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.079.690,27
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	Microrregional e Apoio RAPS		Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 1.238.810,15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	Instituição GAR ainda não habilitada	II		R\$ 12.406.497,54
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III				R\$ 3.907.332,19
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.597.080,99
Mariana	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	Microrregional Complementar		Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 1.136.169,31
Minas Novas	2134268	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	Microrregional Complementar		Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 1.136.464,58
Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	Macrorregional	Nível I Cardiovasculares				R\$ 8.097.607,22
Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	Microrregional Complementar - Obstetrícia e CPN	Nível III	Instituição GAR ainda não habilitada		Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 9.424.867,12
Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	Macrorregional	Nível I Cardiovasculares				R\$ 6.322.319,16
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Macrorregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 21.539.427,99
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	Microrregional	Nível II	Instituição GAR	II		R\$ 9.767.855,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 13.303.506,85
Muriae	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	Macrorregional Complementar					R\$ 4.844.106,23
Muriae	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível I Cardiovasculares				R\$ 5.683.301,18
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.287.381,26
Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 6.560.580,52
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Microrregional Complementar e CPN e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.927.715,87
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	Microrregional	Nível II + Nível I AVC	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.302.009,74
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 6.266.840,18
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.539.532,86
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 6.775.690,85
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Microrregional Complementar e	Nível II	Instituição de risco habitual	II		R\$ 8.206.905,10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			CPN e Apoio RAPS		microrregional complementar			
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 22.488.296,96
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	Instituição GAR	I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 10.672.328,25
Patos de Minas	9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	Macrorregional Complementar				Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 4.363.229,68
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	Microrregional	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 7.627.686,94
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.560.162,55
Pedra Azul	2139049	HEFA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.847.876,35
Pedro Leopoldo	2154560	HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	Microrregional Complementar		Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 809.221,96
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 7.703.278,70
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 5.029.494,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Microrregional e CPN	Nível II	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 9.736.048,69
Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares			Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 11.655.548,16
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível III	Instituição GAR ainda não habilitada	II		R\$ 7.195.400,99
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 22.522.779,86
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.915.131,66
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 4.323.167,78
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.987.139,48
Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	Microrregional Complementar - Obstetrícia		Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 1.767.990,56
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	Microrregional Complementar	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.222.370,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Microrregional Complementar	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.588.212,21
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 3.458.812,69
São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 3.403.749,67
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.745.079,30
São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B		I		R\$ 7.024.868,28
São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC	Instituição GAR ainda não habilitada			R\$ 8.862.720,66
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar	I		R\$ 2.795.686,76
São João Nepomuceno	2796619	HOSPITAL SAO JOAO	Microrregional		Instituição de risco habitual microrregional			R\$ 684.453,84
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Microrregional	Nível II	Instituição GAR	II		R\$ 8.198.734,94
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	Instituição GAR	I		R\$ 13.314.130,24
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 2.858.501,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B		I	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 9.883.026,24
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Microrregional Complementar e CPN	Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR			R\$ 9.196.962,56
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 8.510.136,65
Teófilo Otoni	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Macrorregional Complementar				Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 2.852.351,53
Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	Microrregional	Nível III				R\$ 2.940.748,88
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	Macrorregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 13.644.538,96
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 5.922.598,32
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Microrregional e CPN	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	I		R\$ 6.607.156,10
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	Microrregional	Nível II	Instituição de risco habitual microrregional	I		R\$ 5.279.111,77
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Microrregional e CPN	Nível II	Instituição GAR	II		R\$ 8.846.537,51
Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	Microrregional Complementar					R\$ 1.208.783,85



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar e CPN	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada		Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 8.261.020,01
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Macrorregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II		R\$ 20.708.586,97
Uberaba	2165058	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	Macrorregional Complementar					R\$ 1.344.810,24
Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	Microrregional	Nível III				R\$ 6.117.837,44
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	Instituição GAR	II	Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 30.784.292,78
Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEO CARNEIRO	Microrregional Complementar		Instituição GAR			R\$ 11.788.627,63
Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Microrregional	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional	II		R\$ 4.493.411,56
Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II			Referência para a Rede de Odontologia Hospitalar	R\$ 7.635.056,01
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	Instituição GAR	II		R\$ 14.323.301,66



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional	Nível III				R\$ 3.873.758,38
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Microrregional	Nível II	Instituição GAR ainda não habilitada	II		R\$ 6.823.390,60
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III	Instituição de risco habitual microrregional complementar			R\$ 4.618.556,01

DETALHAMENTOS

Componente Fixo

Município	CNES	Hospital	SIH de Média Complexidade	Incremento de Alta Complexidade	Procedimentos Estratégicos	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	R\$ 388.838,25	R\$ 0,00	R\$ 140.199,00	R\$ 529.037,25
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	R\$ 421.996,52	R\$ 0,00	R\$ 316.566,93	R\$ 738.563,45
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	R\$ 1.445.768,53	R\$ 521.150,60	R\$ 835.514,81	R\$ 2.802.433,94
Alfenas	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	R\$ 845.100,86	R\$ 2.844.371,59	R\$ 167.923,44	R\$ 3.857.395,89
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	R\$ 864.137,44	R\$ 0,00	R\$ 491.818,06	R\$ 1.355.955,50
Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	R\$ 361.610,64	R\$ 733,53	R\$ 149.275,88	R\$ 511.620,05
Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	R\$ 675.088,57	R\$ 862,00	R\$ 340.692,39	R\$ 1.016.642,96
Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	R\$ 1.388.746,81	R\$ 0,00	R\$ 403.096,86	R\$ 1.791.843,67
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	R\$ 783.825,07	R\$ 862,00	R\$ 321.417,61	R\$ 1.106.104,68
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	R\$ 272.035,41	R\$ 390,03	R\$ 181.849,79	R\$ 454.275,23
Barbacena	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	R\$ 329.701,48	R\$ 1.991.182,31	R\$ 1.893.847,86	R\$ 4.214.731,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	R\$ 735.696,91	R\$ 862,00	R\$ 601.864,65	R\$ 1.338.423,56
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	R\$ 1.592.075,62	R\$ 80.859,99	R\$ 258.670,85	R\$ 1.931.606,46
Belo Horizonte	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	R\$ 1.943.987,10	R\$ 2.260.400,52	R\$ 242.141,06	R\$ 4.446.528,68
Belo Horizonte	26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	R\$ 1.626.750,98	R\$ 3.019.819,76	R\$ 5.461.505,19	R\$ 10.108.075,93
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 5.903.061,50	R\$ 7.064.626,35	R\$ 1.792.394,70	R\$ 14.760.082,55
Belo Horizonte	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 1.705.704,60	R\$ 2.368.472,58	R\$ 788.217,39	R\$ 4.862.394,57
Belo Horizonte	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 454.611,24	R\$ 382.097,41	R\$ 16.503,60	R\$ 853.212,25
Belo Horizonte	26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.123.292,31	R\$ 1.677.727,52	R\$ 1.696.941,72	R\$ 4.497.961,55
Belo Horizonte	26948	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	R\$ 2.648.958,14	R\$ 790,29	R\$ 3.483,02	R\$ 2.653.231,45
Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	R\$ 6.331.208,55	R\$ 2.257.874,12	R\$ 2.775.402,01	R\$ 11.364.484,68
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	R\$ 2.766.080,65	R\$ 19.046,88	R\$ 362.781,98	R\$ 3.147.909,51
Belo Horizonte	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	R\$ 3.972.275,01	R\$ 985.350,05	R\$ 2.461.100,37	R\$ 7.418.725,43
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	R\$ 6.346.960,40	R\$ 1.133.995,38	R\$ 2.893.423,07	R\$ 10.374.378,85
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	R\$ 5.176.303,70	R\$ 1.052.790,84	R\$ 2.485.899,51	R\$ 8.714.994,05
Belo Horizonte	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	R\$ 6.324.898,65	R\$ 0,00	R\$ 57.073,79	R\$ 6.381.972,44
Belo Horizonte	4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 1.463.640,50	R\$ 1.874.623,43	R\$ 5.372.007,62	R\$ 8.710.271,55
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	R\$ 2.473.293,53	R\$ 0,00	R\$ 19.953,08	R\$ 2.493.246,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	R\$ 13.798.037,30	R\$ 16.592.269,75	R\$ 6.688.353,66	R\$ 37.078.660,71
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	R\$ 6.727.602,75	R\$ 149.385,81	R\$ 2.067.753,37	R\$ 8.944.741,93
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	R\$ 448.417,42	R\$ 0,00	R\$ 202.576,49	R\$ 650.993,91
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	R\$ 520.461,30	R\$ 862,00	R\$ 189.336,30	R\$ 710.659,60
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	R\$ 1.033.122,95	R\$ 390,03	R\$ 562.472,37	R\$ 1.595.985,35
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	R\$ 793.254,89	R\$ 114.763,48	R\$ 765.436,15	R\$ 1.673.454,52
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 495.877,94	R\$ 0,00	R\$ 228.665,50	R\$ 724.543,44
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 2.365.492,80	R\$ 17.605,03	R\$ 408.637,79	R\$ 2.791.735,62
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	R\$ 769.101,92	R\$ 16.331,75	R\$ 470.946,77	R\$ 1.256.380,44
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 1.078.658,13	R\$ 0,00	R\$ 464.532,21	R\$ 1.543.190,34
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 376.275,37	R\$ 0,00	R\$ 130.829,07	R\$ 507.104,44
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	R\$ 957.206,71	R\$ 0,00	R\$ 521.392,25	R\$ 1.478.598,96
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 355.771,16	R\$ 0,00	R\$ 352.849,67	R\$ 708.620,83
Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	R\$ 498.390,52	R\$ 0,00	R\$ 489.858,81	R\$ 988.249,33
Conselheiro Lafaiete	2136945	HOSPITAL QUELUZ	R\$ 508.614,80	R\$ 0,00	R\$ 1.074,84	R\$ 509.689,64
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	R\$ 3.034.463,55	R\$ 0,00	R\$ 118.605,48	R\$ 3.153.069,03
Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	R\$ 2.454.509,45	R\$ 41.854,59	R\$ 1.700.970,22	R\$ 4.197.334,26
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 198.731,44	R\$ 0,00	R\$ 68.324,06	R\$ 267.055,50
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	R\$ 529.069,68	R\$ 0,00	R\$ 385.706,71	R\$ 914.776,39
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 963.565,50	R\$ 388.312,33	R\$ 536.933,93	R\$ 1.888.811,76
Curvelo	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 577.170,18	R\$ 0,00	R\$ 312.354,82	R\$ 889.525,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 915.144,27	R\$ 0,00	R\$ 550.390,65	R\$ 1.465.534,92
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	R\$ 1.059.983,85	R\$ 1.066.585,91	R\$ 1.050.683,52	R\$ 3.177.253,28
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	R\$ 3.349.084,49	R\$ 1.128.449,77	R\$ 1.541.151,83	R\$ 6.018.686,09
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	R\$ 744.776,48	R\$ 775.998,50	R\$ 1.789.733,73	R\$ 3.310.508,71
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	R\$ 204.209,48	R\$ 0,00	R\$ 123.343,60	R\$ 327.553,08
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	R\$ 445.785,21	R\$ 0,00	R\$ 251.910,89	R\$ 697.696,10
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 383.799,06	R\$ 2.322.755,72	R\$ 1.514.882,26	R\$ 4.221.437,04
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 6.190.250,45	R\$ 421.438,85	R\$ 1.399.650,67	R\$ 8.011.339,97
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 528.874,49	R\$ 5.600,60	R\$ 393.736,22	R\$ 928.211,31
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	R\$ 629.988,88	R\$ 0,00	R\$ 522.391,15	R\$ 1.152.380,03
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	R\$ 770.707,76	R\$ 780,06	R\$ 167.099,52	R\$ 938.587,34
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	R\$ 6.108.964,60	R\$ 4.175.413,60	R\$ 1.851.514,59	R\$ 12.135.892,79
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	R\$ 1.651.942,20	R\$ 0,00	R\$ 508.113,67	R\$ 2.160.055,87
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	R\$ 1.059.445,70	R\$ 0,00	R\$ 352.836,89	R\$ 1.412.282,59
Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 661.238,68	R\$ 177.265,57	R\$ 674.606,58	R\$ 1.513.110,83
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	R\$ 1.897.502,08	R\$ 1.380.460,55	R\$ 1.438.412,11	R\$ 4.716.374,74
Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	R\$ 327.831,72	R\$ 0,00	R\$ 51.329,93	R\$ 379.161,65
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	R\$ 310.426,99	R\$ 0,00	R\$ 127.871,56	R\$ 438.298,55
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	R\$ 442.324,63	R\$ 862,00	R\$ 223.344,92	R\$ 666.531,55
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	R\$ 1.025.785,85	R\$ 221.093,82	R\$ 580.297,57	R\$ 1.827.177,24
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 779.247,28	R\$ 0,00	R\$ 514.663,47	R\$ 1.293.910,75
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 157.180,95	R\$ 0,00	R\$ 27.014,33	R\$ 184.195,28
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	R\$ 1.073.156,59	R\$ 0,00	R\$ 18.731,21	R\$ 1.091.887,80
Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	R\$ 798.385,71	R\$ 0,00	R\$ 691.848,59	R\$ 1.490.234,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	R\$ 637.910,54	R\$ 0,00	R\$ 230.257,99	R\$ 868.168,53
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	R\$ 1.135.130,08	R\$ 417,79	R\$ 512.843,47	R\$ 1.648.391,34
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	R\$ 359.862,90	R\$ 0,00	R\$ 178.764,77	R\$ 538.627,67
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	R\$ 1.733.980,27	R\$ 657.786,06	R\$ 1.745.211,78	R\$ 4.136.978,11
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	R\$ 1.320.807,21	R\$ 83.122,13	R\$ 57.804,47	R\$ 1.461.733,81
Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 896.442,59	R\$ 295.357,16	R\$ 192.238,39	R\$ 1.384.038,14
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	R\$ 1.052.717,20	R\$ 2.869,67	R\$ 614.576,99	R\$ 1.670.163,86
Juiz de Fora	2153114	IBG SAUDE	R\$ 206.928,91	R\$ 3.294.337,16	R\$ 1.497.984,36	R\$ 4.999.250,43
Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	R\$ 2.143.264,68	R\$ 5.007.370,00	R\$ 857.597,26	R\$ 8.008.231,94
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	R\$ 318.459,72	R\$ 0,00	R\$ 224.601,48	R\$ 543.061,20
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	R\$ 190.130,93	R\$ 7.291,86	R\$ 277.147,72	R\$ 474.570,51
Lavras	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	R\$ 492.546,30	R\$ 1.324,14	R\$ 357.658,72	R\$ 851.529,16
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	R\$ 1.127.831,37	R\$ 122.275,66	R\$ 259.694,14	R\$ 1.509.801,17
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	R\$ 594.899,47	R\$ 780,33	R\$ 413.431,58	R\$ 1.009.111,38
Lima Duarte	4041690	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	R\$ 110.881,42	R\$ 0,00	R\$ 64.453,32	R\$ 175.334,74
Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	R\$ 134.876,49	R\$ 0,00	R\$ 184.708,54	R\$ 319.585,03
Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	R\$ 228.879,63	R\$ 0,00	R\$ 176.712,45	R\$ 405.592,08
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	R\$ 302.198,60	R\$ 0,00	R\$ 197.120,01	R\$ 499.318,61
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	R\$ 343.818,83	R\$ 0,00	R\$ 96.448,97	R\$ 440.267,80
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	R\$ 2.250.480,33	R\$ 296.148,83	R\$ 1.049.496,30	R\$ 3.596.125,46
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	R\$ 252.994,10	R\$ 0,00	R\$ 280.498,11	R\$ 533.492,21
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	R\$ 127.571,16	R\$ 0,00	R\$ 53.005,64	R\$ 180.576,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mariana	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	R\$ 451.028,67	R\$ 0,00	R\$ 191.777,44	R\$ 642.806,11
Minas Novas	2134268	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	R\$ 410.085,71	R\$ 0,00	R\$ 168.810,87	R\$ 578.896,58
Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDI TOURINHO	R\$ 817.976,98	R\$ 1.646.428,90	R\$ 1.287.604,26	R\$ 3.752.010,14
Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 956.778,03	R\$ 1.757,55	R\$ 344.614,26	R\$ 1.303.149,84
Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	R\$ 498.138,78	R\$ 2.046.119,44	R\$ 842.643,26	R\$ 3.386.901,48
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	R\$ 5.387.621,30	R\$ 3.939.403,78	R\$ 2.434.400,27	R\$ 11.761.425,35
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	R\$ 2.450.588,11	R\$ 50.447,76	R\$ 740.470,43	R\$ 3.241.506,30
Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	R\$ 2.022.984,07	R\$ 1.639.406,73	R\$ 1.504.712,25	R\$ 5.167.103,05
Muriae	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	R\$ 1.218.374,29	R\$ 1.955.411,04	R\$ 148.173,70	R\$ 3.321.959,03
Muriae	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	R\$ 30.488,59	R\$ 1.625.178,47	R\$ 1.097.054,84	R\$ 2.752.721,90
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	R\$ 474.832,54	R\$ 0,00	R\$ 231.017,36	R\$ 705.849,90
Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 789.634,41	R\$ 0,00	R\$ 494.758,35	R\$ 1.284.392,76
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	R\$ 629.626,57	R\$ 376,94	R\$ 104.124,76	R\$ 734.128,27
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	R\$ 635.003,92	R\$ 375.850,08	R\$ 557.570,10	R\$ 1.568.424,10
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	R\$ 832.862,02	R\$ 9.427,13	R\$ 462.866,80	R\$ 1.305.155,95
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	R\$ 144.881,83	R\$ 0,00	R\$ 57.780,43	R\$ 202.662,26
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 1.058.253,78	R\$ 0,00	R\$ 382.549,86	R\$ 1.440.803,64
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	R\$ 1.001.819,00	R\$ 1.141,17	R\$ 662.607,87	R\$ 1.665.568,04
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ 3.440.066,46	R\$ 4.381.174,53	R\$ 1.985.584,80	R\$ 9.806.825,79
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	R\$ 1.905.265,51	R\$ 133.782,43	R\$ 986.341,78	R\$ 3.025.389,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Patos de Minas	9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	R\$ 896.681,47	R\$ 6.472,62	R\$ 489.295,19	R\$ 1.392.449,28
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	R\$ 1.142.969,21	R\$ 192.983,77	R\$ 413.919,33	R\$ 1.749.872,31
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 246.954,28	R\$ 0,00	R\$ 134.054,67	R\$ 381.008,95
Pedra Azul	2139049	HEFA	R\$ 328.095,29	R\$ 0,00	R\$ 98.208,07	R\$ 426.303,36
Pedro Leopoldo	2154560	HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	R\$ 257.874,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.874,76
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	R\$ 1.308.955,27	R\$ 5.171,98	R\$ 592.523,55	R\$ 1.906.650,80
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	R\$ 536.506,80	R\$ 0,00	R\$ 376.350,77	R\$ 912.857,57
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	R\$ 1.795.763,87	R\$ 725.346,92	R\$ 466.421,47	R\$ 2.987.532,26
Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	R\$ 1.160.096,95	R\$ 1.183.043,12	R\$ 1.910.187,86	R\$ 4.253.327,93
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 1.281.699,70	R\$ 89.039,61	R\$ 137.847,40	R\$ 1.508.586,71
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	R\$ 4.127.985,39	R\$ 3.423.918,98	R\$ 1.904.201,92	R\$ 9.456.106,29
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	R\$ 405.984,13	R\$ 0,00	R\$ 249.376,11	R\$ 655.360,24
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	R\$ 707.319,86	R\$ 0,00	R\$ 515.406,30	R\$ 1.222.726,16
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	R\$ 343.283,11	R\$ 0,00	R\$ 225.969,78	R\$ 569.252,89
Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	R\$ 304.057,41	R\$ 0,00	R\$ 135.659,75	R\$ 439.717,16
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	R\$ 159.056,56	R\$ 0,00	R\$ 62.398,37	R\$ 221.454,93
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 268.977,57	R\$ 0,00	R\$ 129.865,22	R\$ 398.842,79
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	R\$ 375.508,54	R\$ 0,00	R\$ 263.469,93	R\$ 638.978,47
São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	R\$ 655.570,50	R\$ 0,00	R\$ 165.495,81	R\$ 821.066,31
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	R\$ 259.499,67	R\$ 780,33	R\$ 67.603,91	R\$ 327.883,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	R\$ 665.774,49	R\$ 828.576,57	R\$ 337.887,18	R\$ 1.832.238,24
São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	R\$ 1.276.695,64	R\$ 470.653,51	R\$ 346.606,03	R\$ 2.093.955,18
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 281.662,94	R\$ 625,96	R\$ 174.914,46	R\$ 457.203,36
São João Nepomuceno	2796619	HOSPITAL SAO JOAO	R\$ 168.369,21	R\$ 780,06	R\$ 23.554,17	R\$ 192.703,44
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	R\$ 1.089.900,18	R\$ 10.909,93	R\$ 336.409,22	R\$ 1.437.219,33
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	R\$ 1.381.261,73	R\$ 2.309.760,34	R\$ 1.936.571,93	R\$ 5.627.594,00
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	R\$ 294.160,90	R\$ 0,00	R\$ 147.375,56	R\$ 441.536,46
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	R\$ 1.531.388,11	R\$ 10.747,54	R\$ 1.750.776,91	R\$ 3.292.912,56
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R\$ 2.228.486,76	R\$ 908.186,26	R\$ 927.072,44	R\$ 4.063.745,46
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 1.232.623,06	R\$ 1.951,16	R\$ 582.301,26	R\$ 1.816.875,48
Teófilo Otoni	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 467.211,74	R\$ 89.414,07	R\$ 86.846,32	R\$ 643.472,13
Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	R\$ 835.119,51	R\$ 0,00	R\$ 147.713,69	R\$ 982.833,20
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	R\$ 3.001.867,79	R\$ 982.370,61	R\$ 1.655.997,33	R\$ 5.640.235,73
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	R\$ 746.821,42	R\$ 7.735,87	R\$ 308.187,00	R\$ 1.062.744,29
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 1.060.962,31	R\$ 0,00	R\$ 428.579,16	R\$ 1.489.541,47
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 774.453,20	R\$ 0,00	R\$ 383.874,94	R\$ 1.158.328,14
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 1.664.385,47	R\$ 4.285,51	R\$ 958.422,72	R\$ 2.627.093,70
Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	R\$ 330.393,77	R\$ 0,00	R\$ 118.122,88	R\$ 448.516,65
Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	R\$ 1.150.476,30	R\$ 181.018,36	R\$ 344.185,17	R\$ 1.675.679,83
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	R\$ 3.028.487,58	R\$ 3.508.956,44	R\$ 3.154.699,77	R\$ 9.692.143,79
Uberaba	2165058	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	R\$ 430.948,12	R\$ 109.338,11	R\$ 45.639,21	R\$ 585.925,44
Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	R\$ 1.052.477,22	R\$ 0,00	R\$ 493.510,94	R\$ 1.545.988,16



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	R\$ 5.404.560,20	R\$ 6.482.130,40	R\$ 3.561.183,24	R\$ 15.447.873,84
Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	R\$ 2.493.463,77	R\$ 1.118.775,11	R\$ 1.598.709,50	R\$ 5.210.948,38
Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	R\$ 741.731,36	R\$ 535,26	R\$ 388.559,06	R\$ 1.130.825,68
Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 837.493,39	R\$ 773.045,82	R\$ 143.772,69	R\$ 1.754.311,90
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	R\$ 824.221,63	R\$ 1.303.463,60	R\$ 1.227.415,53	R\$ 3.355.100,76
Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 560.428,05	R\$ 3.336,40	R\$ 195.307,11	R\$ 759.071,56
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 1.025.776,74	R\$ 1.210,89	R\$ 488.990,94	R\$ 1.515.978,57
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 637.557,07	R\$ 0,00	R\$ 611.642,06	R\$ 1.249.199,13

Componente Variável – Cofinanciamento de UTI

Município	CNES	Hospital	Teto Adulto	Teto Neonatal	Teto Pediátrico	Teto UCINCo	Teto UCINCa	Total Anual
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	R\$ 465.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.375,00
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	R\$ 744.600,00	R\$ 558.450,00	R\$ 930.750,00	R\$ 390.915,00	R\$ 0,00	R\$ 2.624.715,00
Alfenas	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	R\$ 1.768.425,00	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 521.220,00	R\$ 204.765,00	R\$ 3.239.010,00
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325.762,50	R\$ 204.765,00	R\$ 530.527,50
Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	R\$ 1.768.425,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 325.762,50	R\$ 153.573,75	R\$ 3.178.511,25
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Barbacena	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	R\$ 1.396.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.396.125,00
Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	R\$ 1.396.125,00	R\$ 744.600,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.326.875,00
Belo Horizonte	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	R\$ 1.303.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303.050,00
Belo Horizonte	26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	R\$ 5.584.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.584.500,00
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 3.816.075,00	R\$ 1.582.275,00	R\$ 1.023.825,00	R\$ 651.525,00	R\$ 204.765,00	R\$ 7.278.465,00
Belo Horizonte	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.489.200,00
Belo Horizonte	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Belo Horizonte	26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	R\$ 1.116.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.116.900,00
Belo Horizonte	26948	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.350,00
Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	R\$ 8.190.600,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.121.350,00
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	R\$ 1.954.575,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 651.525,00	R\$ 153.573,75	R\$ 3.690.423,75
Belo Horizonte	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	R\$ 7.446.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.446.000,00
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	R\$ 5.026.050,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 977.287,50	R\$ 255.956,25	R\$ 9.982.293,75
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	R\$ 3.257.625,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 260.610,00	R\$ 102.382,50	R\$ 3.992.917,50
Belo Horizonte	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	R\$ 0,00	R\$ 4.653.750,00	R\$ 0,00	R\$ 2.606.100,00	R\$ 1.023.825,00	R\$ 8.283.675,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Belo Horizonte	4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 2.606.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.606.100,00
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	R\$ 930.750,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303.050,00	R\$ 255.956,25	R\$ 4.351.256,25
Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	R\$ 11.541.300,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 2.792.250,00	R\$ 781.830,00	R\$ 153.573,75	R\$ 17.130.453,75
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	R\$ 3.723.000,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 558.450,00	R\$ 651.525,00	R\$ 255.956,25	R\$ 7.050.431,25
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	R\$ 1.861.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 1.768.425,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.699.175,00
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	R\$ 2.606.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.606.100,00
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 930.750,00	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 390.915,00	R\$ 153.573,75	R\$ 2.033.688,75
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	R\$ 1.675.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.350,00
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 930.750,00	R\$ 1.303.050,00	R\$ 460.721,25	R\$ 4.556.021,25
Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	R\$ 3.723.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.723.000,00
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Curvelo	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 930.750,00	R\$ 744.600,00	R\$ 186.150,00	R\$ 195.457,50	R\$ 51.191,25	R\$ 2.108.148,75
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	R\$ 3.536.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.536.850,00
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	R\$ 2.792.250,00	R\$ 558.450,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.536.850,00
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	R\$ 1.582.275,00	R\$ 837.675,00	R\$ 93.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.513.025,00
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 1.116.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.116.900,00
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 2.419.950,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 930.750,00	R\$ 651.525,00	R\$ 255.956,25	R\$ 6.119.681,25
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390.915,00	R\$ 0,00	R\$ 1.321.665,00
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	R\$ 2.326.875,00	R\$ 465.375,00	R\$ 279.225,00	R\$ 651.525,00	R\$ 255.956,25	R\$ 3.978.956,25
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	R\$ 2.606.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.606.100,00
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 1.116.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.116.900,00
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	R\$ 2.606.100,00	R\$ 558.450,00	R\$ 279.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.443.775,00
Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	R\$ 465.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.375,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	R\$ 1.861.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744.600,00
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	R\$ 3.723.000,00	R\$ 744.600,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.653.750,00
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	R\$ 837.675,00	R\$ 2.047.650,00	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.629.925,00
Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	R\$ 1.675.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.350,00
Juiz de Fora	2153114	IBG SAUDE	R\$ 1.861.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	R\$ 2.326.875,00	R\$ 558.450,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.257.625,00
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Lavras	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	R\$ 651.525,00	R\$ 279.225,00	R\$ 279.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.209.975,00
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	R\$ 1.861.500,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.792.250,00
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558.450,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	R\$ 1.768.425,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 260.610,00	R\$ 102.382,50	R\$ 2.503.717,50
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	R\$ 2.326.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.326.875,00
Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 2.978.400,00	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.839.900,00
Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	R\$ 1.861.500,00	R\$ 744.600,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.792.250,00
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.047.650,00
Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	R\$ 1.396.125,00	R\$ 465.375,00	R\$ 279.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.140.725,00
Muriae	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	R\$ 1.489.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.489.200,00
Muriae	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	R\$ 1.489.200,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 260.610,00	R\$ 102.382,50	R\$ 2.224.492,50
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ 2.606.100,00	R\$ 1.675.350,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.467.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	R\$ 837.675,00	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 195.457,50	R\$ 0,00	R\$ 1.591.582,50
Patos de Minas	9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	R\$ 2.792.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.792.250,00
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	R\$ 1.675.350,00	R\$ 465.375,00	R\$ 0,00	R\$ 195.457,50	R\$ 102.382,50	R\$ 2.438.565,00
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	R\$ 930.750,00	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 130.305,00	R\$ 102.382,50	R\$ 1.908.037,50
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	R\$ 1.768.425,00	R\$ 558.450,00	R\$ 93.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.419.950,00
Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	R\$ 2.513.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.513.025,00
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	R\$ 2.978.400,00	R\$ 930.750,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.839.900,00
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744.600,00
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558.450,00
São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	R\$ 1.861.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	R\$ 930.750,00	R\$ 651.525,00	R\$ 279.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.699.175,00
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	R\$ 1.861.500,00	R\$ 744.600,00	R\$ 186.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.792.250,00
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R\$ 1.116.900,00	R\$ 837.675,00	R\$ 93.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.047.650,00
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 130.305,00	R\$ 0,00	R\$ 2.643.330,00
Teófilo Otoni	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 1.768.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.425,00
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	R\$ 930.750,00	R\$ 837.675,00	R\$ 93.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.350,00
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 930.750,00	R\$ 372.300,00	R\$ 93.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.396.125,00
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 930.750,00	R\$ 558.450,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744.600,00
Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	R\$ 930.750,00	R\$ 558.450,00	R\$ 0,00	R\$ 390.915,00	R\$ 0,00	R\$ 1.880.115,00
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	R\$ 2.699.175,00	R\$ 1.489.200,00	R\$ 372.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.560.675,00
Uberaba	2165058	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744.600,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	R\$ 2.606.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.606.100,00
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	R\$ 3.443.775,00	R\$ 1.861.500,00	R\$ 837.675,00	R\$ 1.042.440,00	R\$ 307.147,50	R\$ 7.492.537,50
Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	R\$ 3.723.000,00	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 651.525,00	R\$ 255.956,25	R\$ 5.561.231,25
Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	R\$ 837.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.675,00
Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	R\$ 3.071.475,00	R\$ 744.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.816.075,00
Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 1.396.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.396.125,00
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 465.375,00	R\$ 744.600,00	R\$ 651.525,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.500,00
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 930.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.750,00

Componente Variável – Rede Resposta

Município	CNES	Hospital	Tipologia Rede Resposta	Faixa de custeio	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	Nível III	35%	1699669,02
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	60%	R\$ 6.609.883,97
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	Nível III	35%	1699669,02
Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	Nível III	45%	2185288,74
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Nível II	35%	2623710,43
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	Nível II	40%	R\$ 2.998.526,21
Barbacena	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	Nível I Cardiovasculares	45%	R\$ 1.789.270,99
Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.561.395,23
Belo Horizonte	26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	Nível I Cardiovasculares	70%	R\$ 2.783.310,43
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	Nível I Cardiovasculares	70%	R\$ 2.783.310,43
Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	Nível I Trauma Tipo A	70%	R\$ 5.247.420,86
Belo Horizonte	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	Nível I AVC	60%	R\$ 2.913.718,32
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	60%	R\$ 6.609.883,97
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	60%	R\$ 6.609.883,97
Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	Nível I Cardiovasculares	70%	R\$ 2.783.310,43
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	45%	4957412,98
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Nível II	35%	2623710,43
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	Nível II + Nível I Trauma Tipo B	35%	R\$ 3.239.738,04
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Nível II	35%	2623710,43
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.957.412,98
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Nível III	45%	R\$ 2.185.288,74
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	45%	R\$ 2.977.324,24
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	50%	R\$ 5.508.236,64
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Nível II + Nível I Cardiovasculares	35%	R\$ 2.931.724,24
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	Nível III	35%	1699669,02
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Nível I Cardiovasculares	45%	R\$ 1.789.270,99
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.561.395,23
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	45%	R\$ 4.957.412,98
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	35%	R\$ 3.547.751,84
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	35%	3547751,84
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	Nível III	40%	1942478,88
Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	Nível II	40%	R\$ 2.998.526,21
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	Nível III	35%	1699669,02
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	35%	3547751,84
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Nível II + Nível I AVC	50%	R\$ 4.628.197,20
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	Nível II + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.165.377,48
Juiz de Fora	2153114	IBG SAUDE	Nível I Cardiovasculares	50%	R\$ 1.988.078,88
Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	Nível I Cardiovasculares	50%	R\$ 1.988.078,88
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	Nível III + Nível I AVC	40%	R\$ 2.998.526,21
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	Nível II	35%	2623710,43
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	Nível III	40%	1942478,88
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.957.412,98
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	Nível I Cardiovasculares	50%	R\$ 1.988.078,88
Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	Nível III	40%	1942478,88
Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	Nível I Cardiovasculares	50%	R\$ 1.988.078,88
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	50%	R\$ 5.508.236,64
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	Nível II	40%	R\$ 2.998.526,21
Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A	50%	R\$ 4.628.197,20
Muriae	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	Nível I Cardiovasculares	50%	R\$ 1.988.078,88
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Nível II	50%	3748157,76
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Nível III	40%	1942478,88
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	Nível II + Nível I AVC	35%	R\$ 3.239.738,04
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Nível II	40%	R\$ 2.998.526,21
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Nível II	40%	2998526,21
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	60%	R\$ 6.609.883,97
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	45%	R\$ 4.561.395,23
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Pedra Azul	2139049	HEFA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	Nível II	35%	2623710,43
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Nível II	35%	2623710,43
Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	45%	R\$ 4.561.395,23
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Nível III	45%	R\$ 2.185.288,74
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	60%	R\$ 6.609.883,97
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
São João del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	Nível II + Nível I Trauma Tipo B	35%	R\$ 3.239.738,04
São João del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	Nível II + Nível I AVC	45%	R\$ 4.165.377,48
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Nível II	40%	R\$ 2.998.526,21
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B	35%	3547751,84
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Nível III	35%	1699669,02
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B	40%	R\$ 4.054.573,54
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Nível I Cardiovasculares	40%	1590463,1
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Nível II	35%	2623710,43
Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	45%	R\$ 4.561.395,23
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Nível II	35%	2623710,43
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Nível II	40%	2998526,21
Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Nível II	45%	R\$ 3.373.341,98
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	45%	R\$ 4.957.412,98



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A	50%	R\$ 5.508.236,64
Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Nível III	40%	R\$ 1.942.478,88
Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	Nível II	60%	R\$ 4.497.789,31
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares	60%	R\$ 6.081.860,30
Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Nível III	35%	R\$ 1.699.669,02
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Nível II	35%	R\$ 2.623.710,43
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Nível III	40%	1942478,88

Componente Variável – Rede de Atenção ao Parto e Nascimento (RAPN)

Município	CNES	Hospital	Tipologia RAPN	Recurso RAPN	Bônus Robson	CPN Nº PPP	Valor CPN	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 0,00	R\$ 680.000,00
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Alfenas	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 768.000,00
Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSEH	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.160.000,00
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.360.000,00
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.360.000,00
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 600.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.848.000,00
Belo Horizonte	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 600.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.560.000,00
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 400.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.648.000,00
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 768.000,00
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Conselheiro Lafaiete	2136945	HOSPITAL QUELUZ	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 600.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.560.000,00
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.348.000,00
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 400.000,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.864.000,00
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 0,00	R\$ 680.000,00
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 600.000,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 2.064.000,00
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 968.000,00
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 768.000,00
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 768.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 400.000,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.624.000,00
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.224.000,00
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Mariana	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Minas Novas	2134268	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.008.000,00
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 0,00	R\$ 1.360.000,00
Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00	R\$ 580.000,00
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 768.000,00
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 968.000,00
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 720.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Pedra Azul	2139049	HEFA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Pedro Leopoldo	2154560	HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.008.000,00
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 200.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.208.000,00
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
São João Nepomuceno	2796619	HOSPITAL SAO JOAO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.008.000,00
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.008.000,00
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.248.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.008.000,00
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 288.000,00	R\$ 1.348.000,00
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	5	R\$ 504.000,00	R\$ 1.464.000,00
Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Instituição de risco habitual microrregional	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Instituição GAR	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 960.000,00
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Instituição GAR ainda não habilitada	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Instituição de risco habitual microrregional complementar	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00

Componente Variável – Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAPSVS)

Município	CNES	Hospital	Tipologia RAPSVS	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	I	R\$ 67.200,00
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	I	R\$ 67.200,00
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	II	R\$ 84.000,00
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	I	R\$ 67.200,00
Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	I	R\$ 67.200,00
Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	I	R\$ 67.200,00
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	I	R\$ 67.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	I	R\$ 67.200,00
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	I	R\$ 67.200,00
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSEH	II	R\$ 84.000,00
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	II	R\$ 84.000,00
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	II	R\$ 84.000,00
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	II	R\$ 84.000,00
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	II	R\$ 84.000,00
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	II	R\$ 84.000,00
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	I	R\$ 67.200,00
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	I	R\$ 67.200,00
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	I	R\$ 67.200,00
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	I	R\$ 67.200,00
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	I	R\$ 67.200,00
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	I	R\$ 67.200,00
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	II	R\$ 84.000,00
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	I	R\$ 67.200,00
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	I	R\$ 67.200,00
Conselheiro Lafaiete	2136945	HOSPITAL QUELUZ	I	R\$ 67.200,00
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	II	R\$ 84.000,00
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	I	R\$ 67.200,00
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	I	R\$ 67.200,00
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	II	R\$ 84.000,00
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	I	R\$ 67.200,00
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	II	R\$ 84.000,00
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	I	R\$ 67.200,00
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	I	R\$ 67.200,00
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	I	R\$ 67.200,00
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	II	R\$ 84.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	I	R\$ 67.200,00
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	I	R\$ 67.200,00
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	I	R\$ 67.200,00
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	II	R\$ 84.000,00
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	I	R\$ 67.200,00
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	I	R\$ 67.200,00
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	II	R\$ 84.000,00
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	I	R\$ 67.200,00
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	I	R\$ 67.200,00
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	I	R\$ 67.200,00
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	I	R\$ 67.200,00
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	I	R\$ 67.200,00
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	II	R\$ 84.000,00
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	I	R\$ 67.200,00
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	I	R\$ 67.200,00
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	I	R\$ 67.200,00
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	II	R\$ 84.000,00
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	I	R\$ 67.200,00
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	I	R\$ 67.200,00
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	II	R\$ 84.000,00
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	I	R\$ 67.200,00
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	I	R\$ 67.200,00
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	I	R\$ 67.200,00
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	II	R\$ 84.000,00
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	I	R\$ 67.200,00
Minas Novas	2134268	FUNDAÇÃO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	I	R\$ 67.200,00
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	I	R\$ 67.200,00
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	II	R\$ 84.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	II	R\$ 84.000,00
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	I	R\$ 67.200,00
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	I	R\$ 67.200,00
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	I	R\$ 67.200,00
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	I	R\$ 67.200,00
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	I	R\$ 67.200,00
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	I	R\$ 67.200,00
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	II	R\$ 84.000,00
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	II	R\$ 84.000,00
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	I	R\$ 67.200,00
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	I	R\$ 67.200,00
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	I	R\$ 67.200,00
Pedra Azul	2139049	HEFA	I	R\$ 67.200,00
Pedro Leopoldo	2154560	HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	I	R\$ 67.200,00
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	I	R\$ 67.200,00
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	I	R\$ 67.200,00
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	II	R\$ 84.000,00
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	II	R\$ 84.000,00
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	II	R\$ 84.000,00
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	I	R\$ 67.200,00
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	I	R\$ 67.200,00
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	I	R\$ 67.200,00
Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	I	R\$ 67.200,00
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	I	R\$ 67.200,00
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	I	R\$ 67.200,00
São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	I	R\$ 67.200,00
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	I	R\$ 67.200,00
São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	I	R\$ 67.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	I	R\$ 67.200,00
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	II	R\$ 84.000,00
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	I	R\$ 67.200,00
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	I	R\$ 67.200,00
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	I	R\$ 67.200,00
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	I	R\$ 67.200,00
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	II	R\$ 84.000,00
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	I	R\$ 67.200,00
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	I	R\$ 67.200,00
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	I	R\$ 67.200,00
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	II	R\$ 84.000,00
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	II	R\$ 84.000,00
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	II	R\$ 84.000,00
Unai	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	II	R\$ 84.000,00
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	II	R\$ 84.000,00
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	II	R\$ 84.000,00

Componente Variável – Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB)

Município	CNES	Hospital	Recurso Equipes	Recurso ASBPI	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	R\$ 0,00	R\$ 14.054,40	R\$ 14.054,40
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	R\$ 0,00	R\$ 12.672,00	R\$ 12.672,00
Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	R\$ 1.089.400,00	R\$ 29.952,00	R\$ 1.119.352,00
Alfenas	2171945	SANTA CASA DE ALFENAS	R\$ 0,00	R\$ 35.481,60	R\$ 35.481,60
Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 19.123,20	R\$ 19.123,20
Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	R\$ 0,00	R\$ 18.432,00	R\$ 18.432,00
Araguari	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	R\$ 0,00	R\$ 25.804,80	R\$ 25.804,80
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	R\$ 0,00	R\$ 17.510,40	R\$ 17.510,40
Baependi	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	R\$ 0,00	R\$ 13.363,20	R\$ 13.363,20
Barbacena	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	R\$ 0,00	R\$ 18.432,00	R\$ 18.432,00
Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	R\$ 0,00	R\$ 18.432,00	R\$ 18.432,00
Barbacena	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	R\$ 299.000,00	R\$ 30.873,60	R\$ 329.873,60
Belo Horizonte	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	R\$ 0,00	R\$ 49.766,40	R\$ 49.766,40
Belo Horizonte	26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	R\$ 327.860,00	R\$ 75.571,20	R\$ 403.431,20
Belo Horizonte	27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 327.860,00	R\$ 107.136,00	R\$ 434.996,00
Belo Horizonte	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 1.154.660,00	R\$ 25.804,80	R\$ 1.180.464,80
Belo Horizonte	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 0,00	R\$ 25.344,00	R\$ 25.344,00
Belo Horizonte	26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	R\$ 24.883,20	R\$ 24.883,20
Belo Horizonte	26948	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	R\$ 0,00	R\$ 36.172,80	R\$ 36.172,80
Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	R\$ 0,00	R\$ 109.209,60	R\$ 109.209,60
Belo Horizonte	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	R\$ 0,00	R\$ 76.492,80	R\$ 76.492,80
Belo Horizonte	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	R\$ 732.160,00	R\$ 105.984,00	R\$ 838.144,00
Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS HOB	R\$ 490.100,00	R\$ 134.553,60	R\$ 624.653,60
Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	R\$ 0,00	R\$ 85.939,20	R\$ 85.939,20
Belo Horizonte	26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	R\$ 0,00	R\$ 58.060,80	R\$ 58.060,80
Belo Horizonte	4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	R\$ 327.860,00	R\$ 52.761,60	R\$ 380.621,60
Belo Horizonte	26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	R\$ 0,00	R\$ 34.790,40	R\$ 34.790,40
Belo Horizonte	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	R\$ 308.044,80	R\$ 308.044,80
Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	R\$ 0,00	R\$ 94.003,20	R\$ 94.003,20
Bocaiúva	2119471	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	R\$ 0,00	R\$ 16.128,00	R\$ 16.128,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	R\$ 0,00	R\$ 15.897,60	R\$ 15.897,60
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 24.883,20	R\$ 24.883,20
Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	R\$ 0,00	R\$ 20.505,60	R\$ 20.505,60
Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 14.054,40	R\$ 14.054,40
Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 0,00	R\$ 29.952,00	R\$ 29.952,00
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	R\$ 0,00	R\$ 22.118,40	R\$ 22.118,40
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R\$ 0,00	R\$ 25.804,80	R\$ 25.804,80
Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 9.216,00	R\$ 9.216,00
Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	R\$ 0,00	R\$ 24.883,20	R\$ 24.883,20
Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 0,00	R\$ 12.211,20	R\$ 12.211,20
Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	R\$ 0,00	R\$ 15.436,80	R\$ 15.436,80
Conselheiro Lafaiete	2136945	HOSPITAL QUELUZ	R\$ 0,00	R\$ 13.363,20	R\$ 13.363,20
Contagem	2191164	CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 35.942,40	R\$ 35.942,40
Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	R\$ 468.000,00	R\$ 66.355,20	R\$ 534.355,20
Coração de Jesus	2205904	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 8.064,00	R\$ 8.064,00
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 18.892,80	R\$ 18.892,80
Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 0,00	R\$ 17.740,80	R\$ 17.740,80
Curvelo	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 16.128,00	R\$ 16.128,00
Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	R\$ 235.300,00	R\$ 19.584,00	R\$ 254.884,00
Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	R\$ 149.500,00	R\$ 35.481,60	R\$ 184.981,60
Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	R\$ 813.800,00	R\$ 51.148,80	R\$ 864.948,80
Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	R\$ 0,00	R\$ 19.584,00	R\$ 19.584,00
Francisco Sá	2760940	HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	R\$ 0,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 0,00	R\$ 20.275,20	R\$ 20.275,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 299.000,00	R\$ 66.585,60	R\$ 365.585,60
Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	R\$ 0,00	R\$ 11.059,20	R\$ 11.059,20
Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	R\$ 0,00	R\$ 16.819,20	R\$ 16.819,20
Ibirité	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	R\$ 0,00	R\$ 22.809,60	R\$ 22.809,60
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	R\$ 0,00	R\$ 75.801,60	R\$ 75.801,60
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	R\$ 340.600,00	R\$ 38.937,60	R\$ 379.537,60
Itabira	2218690	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	R\$ 0,00	R\$ 23.500,80	R\$ 23.500,80
Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 0,00	R\$ 23.961,60	R\$ 23.961,60
Itajubá	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	R\$ 0,00	R\$ 26.496,00	R\$ 26.496,00
Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	R\$ 0,00	R\$ 5.990,40	R\$ 5.990,40
Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	R\$ 0,00	R\$ 10.598,40	R\$ 10.598,40
Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	R\$ 0,00	R\$ 15.897,60	R\$ 15.897,60
Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 22.579,20	R\$ 22.579,20
Ituiutaba	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 0,00	R\$ 20.275,20	R\$ 20.275,20
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00
Janaúba	2205939	FUNDAJAN	R\$ 0,00	R\$ 10.828,80	R\$ 10.828,80
Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	R\$ 0,00	R\$ 23.961,60	R\$ 23.961,60
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	R\$ 0,00	R\$ 12.902,40	R\$ 12.902,40
João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	R\$ 0,00	R\$ 20.736,00	R\$ 20.736,00
João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	R\$ 0,00	R\$ 13.593,60	R\$ 13.593,60
Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 64.512,00	R\$ 64.512,00
Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	R\$ 0,00	R\$ 38.476,80	R\$ 38.476,80
Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 0,00	R\$ 29.721,60	R\$ 29.721,60
Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	R\$ 595.400,00	R\$ 32.256,00	R\$ 627.656,00
Juiz de Fora	2153114	IBG SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 12.441,60	R\$ 12.441,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	R\$ 0,00	R\$ 52.531,20	R\$ 52.531,20
Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	R\$ 0,00	R\$ 13.824,00	R\$ 13.824,00
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	R\$ 0,00	R\$ 11.980,80	R\$ 11.980,80
Lavras	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 14.054,40	R\$ 14.054,40
Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	R\$ 0,00	R\$ 16.819,20	R\$ 16.819,20
Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	R\$ 0,00	R\$ 19.584,00	R\$ 19.584,00
Lima Duarte	4041690	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	R\$ 0,00	R\$ 6.220,80	R\$ 6.220,80
Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	R\$ 0,00	R\$ 8.064,00	R\$ 8.064,00
Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	R\$ 0,00	R\$ 9.676,80	R\$ 9.676,80
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	R\$ 0,00	R\$ 9.907,20	R\$ 9.907,20
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	R\$ 0,00	R\$ 8.985,60	R\$ 8.985,60
Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	R\$ 0,00	R\$ 41.241,60	R\$ 41.241,60
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	R\$ 0,00	R\$ 15.897,60	R\$ 15.897,60
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	R\$ 0,00	R\$ 8.064,00	R\$ 8.064,00
Mariana	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	R\$ 0,00	R\$ 13.363,20	R\$ 13.363,20
Minas Novas	2134268	FUNDAÇÃO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 10.368,00	R\$ 10.368,00
Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	R\$ 0,00	R\$ 30.643,20	R\$ 30.643,20
Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 297.700,00	R\$ 33.638,40	R\$ 331.338,40
Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	R\$ 0,00	R\$ 16.588,80	R\$ 16.588,80
Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	R\$ 383.500,00	R\$ 66.816,00	R\$ 450.316,00
Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	R\$ 0,00	R\$ 36.172,80	R\$ 36.172,80
Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 35.481,60	R\$ 35.481,60
Muriae	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	R\$ 0,00	R\$ 32.947,20	R\$ 32.947,20
Muriae	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	R\$ 0,00	R\$ 11.750,40	R\$ 11.750,40
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 0,00	R\$ 17.280,00	R\$ 17.280,00
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 11.980,80	R\$ 11.980,80
Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 15.897,60	R\$ 15.897,60
Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 22.348,80	R\$ 22.348,80
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	R\$ 0,00	R\$ 9.216,00	R\$ 9.216,00
Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 0,00	R\$ 20.736,00	R\$ 20.736,00
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	R\$ 0,00	R\$ 23.961,60	R\$ 23.961,60
Passos	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ 0,00	R\$ 55.987,20	R\$ 55.987,20
Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	R\$ 149.500,00	R\$ 29.260,80	R\$ 178.760,80
Patos de Minas	9650105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATOS DE MINAS	R\$ 149.500,00	R\$ 29.030,40	R\$ 178.530,40
Patrocínio	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	R\$ 0,00	R\$ 28.339,20	R\$ 28.339,20
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 13.824,00	R\$ 13.824,00
Pedra Azul	2139049	HEFA	R\$ 0,00	R\$ 13.132,80	R\$ 13.132,80
Pedro Leopoldo	2154560	HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 4.147,20	R\$ 4.147,20
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	R\$ 0,00	R\$ 28.108,80	R\$ 28.108,80
Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	R\$ 0,00	R\$ 14.976,00	R\$ 14.976,00
Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	R\$ 340.600,00	R\$ 32.256,00	R\$ 372.856,00
Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	R\$ 299.000,00	R\$ 28.800,00	R\$ 327.800,00
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 0,00	R\$ 24.883,20	R\$ 24.883,20
Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 68.889,60	R\$ 68.889,60
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	R\$ 0,00	R\$ 12.902,40	R\$ 12.902,40
Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 15.897,60	R\$ 15.897,60
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	R\$ 0,00	R\$ 9.446,40	R\$ 9.446,40
Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 10.598,40	R\$ 10.598,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Amparo	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 9.446,40	R\$ 9.446,40
Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 0,00	R\$ 11.750,40	R\$ 11.750,40
Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	R\$ 0,00	R\$ 14.515,20	R\$ 14.515,20
São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	R\$ 0,00	R\$ 12.672,00	R\$ 12.672,00
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	R\$ 0,00	R\$ 8.755,20	R\$ 8.755,20
São João del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	R\$ 0,00	R\$ 24.192,00	R\$ 24.192,00
São João del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	R\$ 0,00	R\$ 21.888,00	R\$ 21.888,00
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 0,00	R\$ 10.828,80	R\$ 10.828,80
São João Nepomuceno	2796619	HOSPITAL SAO JOAO	R\$ 0,00	R\$ 11.750,40	R\$ 11.750,40
São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	R\$ 0,00	R\$ 19.814,40	R\$ 19.814,40
São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	R\$ 0,00	R\$ 31.334,40	R\$ 31.334,40
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	R\$ 0,00	R\$ 8.524,80	R\$ 8.524,80
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	R\$ 340.600,00	R\$ 36.172,80	R\$ 376.772,80
Sete Lagoas	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R\$ 0,00	R\$ 31.104,00	R\$ 31.104,00
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 27.878,40	R\$ 27.878,40
Teófilo Otoni	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	R\$ 426.400,00	R\$ 14.054,40	R\$ 440.454,40
Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	R\$ 0,00	R\$ 15.436,80	R\$ 15.436,80
Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	R\$ 0,00	R\$ 33.408,00	R\$ 33.408,00
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	R\$ 0,00	R\$ 13.593,60	R\$ 13.593,60
Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 22.579,20	R\$ 22.579,20
Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 19.123,20	R\$ 19.123,20
Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 27.417,60	R\$ 27.417,60
Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	R\$ 0,00	R\$ 15.667,20	R\$ 15.667,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	R\$ 299.000,00	R\$ 24.883,20	R\$ 323.883,20
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	R\$ 0,00	R\$ 66.355,20	R\$ 66.355,20
Uberaba	2165058	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	R\$ 0,00	R\$ 14.284,80	R\$ 14.284,80
Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	R\$ 0,00	R\$ 23.270,40	R\$ 23.270,40
Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	R\$ 681.200,00	R\$ 106.444,80	R\$ 787.644,80
Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	R\$ 0,00	R\$ 56.448,00	R\$ 56.448,00
Unai	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	R\$ 0,00	R\$ 18.432,00	R\$ 18.432,00
Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 426.400,00	R\$ 25.804,80	R\$ 452.204,80
Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 26.265,60	R\$ 26.265,60
Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 0,00	R\$ 18.892,80	R\$ 18.892,80
Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 18.201,60	R\$ 18.201,60
Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 0,00	R\$ 16.128,00	R\$ 16.128,00

Componente Variável – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - Leitos de Saúde Mental em Hospitais Valor em Saúde

Município	CNES	Hospital	Leitos RAPS em 2023	Leitos RAPS a partir de 2024*	Total Anual
Águas Formosas	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	0	1	R\$ 80.785,58
Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3	3	R\$ 242.356,75
Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	4	4	R\$ 323.142,34
Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	0	3	R\$ 242.356,75
Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	0	6	R\$ 484.713,50
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	0	8	R\$ 646.284,67
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	0	4	R\$ 323.142,34
Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	5	5	R\$ 403.927,92



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itajubá	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	0	2	R\$ 161.571,17
Jacinto	2120402	HOSPITAL BOM PASTOR	0	1	R\$ 80.785,58
Januária	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	0	4	R\$ 323.142,34
Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	0	2	R\$ 161.571,17
Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	0	1	R\$ 80.785,58
Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	0	1	R\$ 80.785,58
Manga	2205998	HOSPITAL FUNRURAL	0	3	R\$ 242.356,75
Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	0	6	R\$ 484.713,50
Mantena	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	0	2	R\$ 161.571,17
Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	0	4	R\$ 323.142,34
Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	0	5	R\$ 403.927,92
Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	0	1	R\$ 80.785,58
Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	0	3	R\$ 242.356,75
Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	0	1	R\$ 80.785,58
Pedra Azul	2139049	HEFA	0	2	R\$ 161.571,17
Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	0	2	R\$ 161.571,17
Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	0	4	R\$ 323.142,34
Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	0	2	R\$ 161.571,17
São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	0	4	R\$ 323.142,34
São Gotardo	2100681	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	0	2	R\$ 161.571,17
São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	0	1	R\$ 80.785,58
Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	2	2	R\$ 161.571,17
Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	0	4	R\$ 323.142,34
Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	0	4	R\$ 323.142,34



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

*O Total de Leitos de Apoio à RAPS aqui disposto engloba a soma dos leitos já inseridos no módulo Valor em Saúde da Política Valora Minas em 2023 mais aqueles que, em 2023, foram financiados por meio da Resolução SES/MG Nº 8.763, de 16 de maio de 2023 e que, estando em hospitais elegíveis ao Módulo Valor em Saúde, serão incorporados ao Valora Minas a partir de 2024.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE 2023

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As tipologias e critérios de elegibilidade apresentados nesse Anexo foram elaborados e aprovados pelo Grupo de Trabalho da Política de Atenção Hospitalar, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.016, de 23 de outubro de 2019. Neste momento foram ajustadas algumas nomenclaturas visando maior clareza e apenas o parâmetro de verificação do percentual de atendimento SUS foi alterado.

1. HOSPITAIS DE RELEVÂNCIA ESTADUAL

1.1 Critérios de elegibilidade:

- I - estar entre os cinco hospitais da Rede SUS-MG com maior produção apresentada em alguma das seguintes especialidades de alta complexidade: trauma, ortopedia, Gestaç o de Alto Risco (GAR)¹, Cirurgia Oncol gica, Neurologia e Cardiologia;
- II - apresentar taxa de refer ncia macrorregional igual ou maior que o percentil 90, ou seja, estar entre as 10% maiores taxas de refer ncia macrorregional;
- III - ter apresentado proporç o de Macrorregi es atendidas superior a 80% no per odo analisado; e
- IV - estar entre os 10% dos hospitais com maior n mero de leitos SUS do Estado; ou
- V - estar entre os cinco hospitais com maior produç o apresentada em infectologia ou Pediatria, desde que satisfaça os crit rios dispostos nos incisos II e III.

Para a escolha dos CIDs para infectologia, destaca-se que os agentes etiol gicos das doenç as infecciosas podem ser bact rias, v rus, riqu tsias, clam dias e fungos. As parasit rias s o transmitidas por protozo rios, helmintos e artr podes que atuam como hospedeiros intermedi rios.

Dentre as principais doenç as desse grupo poder amos citar casos de tuberculose, brucelose, carb nculo, paracoccidiodomicose, dermatofitose/micoses, leptospirose, t tano, psitacose – doenç as dos tratadores de aves, dengue, febre amarela, mal ria, leishmanioses, hepatites e a doenç a pelo v rus da imunodefici ncia humana. Infecç o   a penetraç o, multiplicaç o e / ou desenvolvimento de agente infeccioso em determinado hospedeiro; doenç a infecciosa s o as consequ ncias das les es causadas pelo agente e pela resposta do hospedeiro manifestada por sintomas e sinais e por alteraç es fisiol gicas, bioqu micas e histopatol gicas.

¹ O procedimento GAR   de m dia complexidade segundo SIGTAP.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dentre os CID pesquisados, por serem doenças urgentes e com evoluções que podem agravar e aumentar a mortalidade se não tratadas por protocolos e equipes altamente treinadas, inclui-se: Tabela 1: CIDs selecionados para o hospital de referência Estadual em infectologia

Tabela 1: CIDs selecionados para o hospital de referência Estadual em infectologia

A02	A41	A64	A85	B03	B18	B60
A07	A53	A68	A86	B04	B19	B81
A17	A54	A69	A87	B05	B20	B82
A18	A55	A70	A88	B06	B21	B83
A19	A56	A79	A89	B07	B22	B88
A25	A57	A80	A92	B08	B23	B89
A28	A58	A81	A98	B09	B24	B96
A31	A59	A82	B00	B15	B33	B97
A35	A60	A83	B01	B16	B34	B99
A40	A63	A84	B02	B17	B53	

Para os hospitais referência em pediatria, foram selecionados os CIDs descritos na Tabela 2. Essa escolha baseou-se no fato de que, como no caso da infectologia, são os CIDs mais complexos para tratamento, envolvem necessidade de aporte tecnológico específico, se tratam de doenças comuns agudizadas e com potencial risco à vida dos pacientes ou de doenças raras, genéticas, metabólicas, todas de alto nível de especialização dos tratamentos e dos profissionais.

Tabela 2: CIDs selecionados para o hospital de referência Estadual em pediatria

ESPECIALIDADES	CID
DIP	A04 – A09 – A16 – A27 – A28 – A37 – A38 – A41 – A49 – A77 – A81 – B01 – B08 – B09 – B17 – B24 – B33 – B80 – B95
TRANSTORNOS GENITO URINÁRIO	N00 – N02 – N04 – N11 – N13 – N18 – N20 – N21 – N23 – N30 – N39 – N44 – N45 – N48 – N49 – N76
TRANSTORNOS HEMOLÍTICOS	D75 – D58 – D57
TRANSTORNOS METABÓLICOS	E10 – E14 – E27 – E73
TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS	G00 – G11 – G40 – G43 – G61 – G63 – G80 – G91
TRANSTORNOS VISUAIS	H02 – H40 – H44 – H46 – H47 – H48 – H50 – H60 – H65 – H66 – H70
TRANSTORNOS CARDIOVASCULARES	I27 – I33 – I40 – I47 – I85
TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS	J00 – J01 – J06 – J12 – J13 – J16 – J18 – J20 – J21 – J22 – J40 – J44 – J95 – J96
TRANSTORNOS DERMATOLÓGICOS	L08 – L22 – L50 – L51 – L52 – L93
TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS	K26 – K31 – K35 – K40 – K42 – K59 – K61 – K63 – K72 – K73 – K85



DOENÇAS AUTO IMUNES	M31.1 - M60 – M63 – M33 – M32 – M05 – K50 – G37 – D69 – K75 – G61.0 - M30 – G70 – D59 – K74 – D68.8 - L12 – L13 – D69 – K51
MA FORMAÇÕES FETAIS	GRUPO CID Q
FEBRE DE ORIGEM DESCONHECIDA	R50
DISFAGIAS	R13
CONVULSÕES	R56
ORIFICIOS ARTIFICIAIS	Z43 - Z93

1.2 Detalhamento dos indicadores utilizados nos critérios de elegibilidade:

- Está entre os cinco hospitais da Rede SUS-MG com maior produção apresentada em alguma das seguintes especialidades de alta complexidade: trauma, ortopedia, Gestaç o de Alto Risco (GAR), Cirurgia Oncol gica, Neurologia e Cardiologia: a produç o apresentada no per odo avaliado foi apurada nas formas de organizaç o supracitadas;
- Apresentar taxa de refer ncia macrorregional igual ou maior que o percentil 90, ou seja, estar entre as 10% maiores taxas de refer ncia macrorregional: a taxa de refer ncia macrorregional   computada considerando a proporç o de atendimento   n o munic pios da macrorregi o de localizaç o do hospital no total de atendimentos da macrorregi o de sa de em quest o.
- Ter apresentado proporç o de Macrorregi es atendidas superior a 80% no per odo analisado: relaç o entre o n mero de macrorregi es atendidas e o total de macrorregi es.
- Est  entre os 10% dos hospitais com maior n mero de leitos SUS do Estado: histograma da distribuiç o de leitos por estabelecimentos de sa de.

2. HOSPITAIS DE RELEV NCIA MACRORREGIONAL

2.1 Crit rios de elegibilidade:

- n  ser um hospital eleg vel para “Hospital de Relev ncia Estadual”;
- possuir leitos totais maior ou igual a 100 leitos;
- apresentar produç o para todas as microrregi es da macrorregi o a qual pertence; IV - ser o hospital com maior contribuiç o percentual m dia para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregi o (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncol gica, Neurologia e Cardiologia), ponderada pela taxa de refer ncia microrregional apresentada;
- ser hospital p blico ou filantr pico, com prestaç o de serviç os ao SUS no percentual m nimo de 60%, no termos da Lei Complementar n  187, de 16 de dezembro de 2021;



V - estar entre os hospitais com maior contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia); e

VI - apresentar taxa de referência microrregional igual ou maior que o percentil 90, ou seja, estar entre as 10% maiores taxas de referência microrregional.

2.2 Detalhamento dos indicadores utilizados nos critérios de elegibilidade:

- a) Ser o hospital com maior contribuição percentual média para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (trauma, ortopedia, GAR, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia), ponderada pela taxa de referência microrregional apresentada: a contribuição média ponderada corresponde à média das contribuições nas seis complexidades mencionadas multiplicada pela taxa de referência para a microrregional. Por sua vez, a taxa de referência microrregional é computada considerando a proporção de atendimento à não munícipes da Microrregião de Saúde no total de atendimentos realizados pelo hospital;
- b) Apresentar produção para todas as microrregiões da macrorregião a qual pertence: a produção apresentada foi apurada para o período avaliado;
- c) Apresentar taxa de referência microrregional igual ou maior que o percentil 90, ou seja, estar entre as 10% maiores taxas de referência microrregional: a taxa de referência microrregional é computada considerando a proporção de atendimento à não munícipes da Microrregião de Saúde no total de atendimentos realizados pelo hospital.

Observação:

- Para os hospitais de relevância microrregional, em casos de identificada complementariedade para cirurgias oncológicas, GAR, Trauma, AVC e IAM, é facultado a inclusão de dois os mais beneficiários, condicionado à definição da vocação, ser público ou filantrópico e apresentar a contribuição percentual para a resolubilidade observada nas especialidades supracitadas.

3.HOSPITAIS DE RELEVÂNCIA MICRORREGIONAL:

3.1 Critérios de elegibilidade:

I - ser o hospital com maior contribuição percentual para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, obstetrícia, ortopedia) conforme necessidade identificada (pesos diferenciados conforme quartis da resolubilidade e o observado na região) e taxa de referência observada;

II - ter preferencialmente 100 (cem) leitos ou mais e ofertá-los ao SUS;

III - estar localizado, preferencialmente, no polo de micro; e



IV – ser hospital público ou filantrópico, com prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60%, no termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Observações:

- É desejável que cada microrregião possua um único beneficiário de relevância microrregional, entretanto, em casos de identificada complementariedade de serviços para ortopedia e/ou obstetrícia, é facultado a inclusão de ambos condicionado à definição da vocação, ser público ou filantrópico e apresentar a contribuição percentual para a resolubilidade observada nas especialidades supracitadas.

- Serão considerados Hospitais de Relevância Microrregional Complementar – Obstetrícia, conforme Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e grade de referência e, desde que aprovado pela Coordenação Materno-Infantil:

I - hospitais integrantes do Programa Rede Cegonha, não incluídos nos critérios anteriores; e/ou II

- hospitais que contribuam substancialmente para a resolubilidade obstétrica, de caráter complementar às maternidades de referência microrregional e com previsão de referenciamento de população estimada de no mínimo 400 gestantes/ano.

- Em caso de microrregiões bi/tri polares o número de potenciais beneficiários de relevância Microrregional pode ser igual ou menor que o número de municípios-polo, contudo, deve ser respeitado o Critério disposto no inciso I dos critérios dessa tipologia, independentemente de estarem um em cada polo.

- Microrregiões que possuem hospitais Macrorregionais em seu território que notadamente contribuem para as especialidades de média complexidade da Microrregião (contribuição média ponderada pela necessidade identificada no território $\geq 60\%$), fica facultado acumular a função Macrorregional e Microrregional.

3.2 Detalhamento dos indicadores utilizados nos critérios de elegibilidade

a) Ser o hospital com maior contribuição média para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ortopedia) conforme necessidade identificada (pesos diferenciados conforme quartis da resolubilidade e o observado na região), ponderado pela taxa de referência observada: a contribuição média conforme necessidade identificada corresponde à média das contribuições nas seis linhas de SIH de média supracitadas corrigidas pela necessidade identificada do território. A necessidade foi determinada a partir da posição da resolubilidade da Microrregião de Saúde dentro da distribuição das resolubilidades das 89 Microrregiões, segundo as linhas. Por sua vez, a taxa



de referência é computada considerando a proporção de atendimento à não munícipes do município no total de atendimentos realizados pelo hospital;

- b) A ponderação pela necessidade do território se traduz na atribuição de pesos conforme faixas de resolubilidade. Desta forma, a contribuição do hospital para especialidades com menor resolubilidade terá um peso maior do que a contribuição em linhas mais resolutivas.

Medidas de tendência central e dispersão da resolubilidade observada nas Microrregiões de Saúde segundo especialidades de média complexidade					
Especialidade	Média	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Variação do peso
Clínica médica	88,3	86,8	90,9	93,9	1-4
Clínica pediátrica	80,4	75,1	84,2	91,2	1-4
Cirurgia geral	62,9	47,0	61,7	82,8	1-4
Obstetrícia	85,5	80,5	90,7	95,6	1-4
Ortopedia	72,3	61,0	78,9	88,8	1-4
Cirurgia pediátrica	72,1	60,8	74,2	82,8	2-5

Observação: os valores acima correspondem ao período avaliado para a construção dessa Resolução.

- c) Ter preferencialmente 100 leitos ou mais e ofertá-los ao SUSo total de leitos corresponde à média de leitos disponibilizadas pelo hospital para o SUS no período avaliado;
- d) Estar localizado, preferencialmente, no polo de micro: os polos foram determinados pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR) no Estado, publicado pela Deliberação CIBSUS/MG nº 3.013, de 23 de outubro de 2019.



3. Cumprir com os parâmetros que ensejaram a sua habilitação em alta complexidade (Oncologia Cirúrgica, Cardiologia, G.A.R., Neurologia, Trauma e Ortopedia, de acordo com sua vocação), sendo este cumprimento avaliado anualmente. Os pontos de corte para avaliação dos parâmetros serão definidos pelos Grupos de Trabalho correlatos Além do parâmetro, será avaliado também os pactos existentes;

4. Cumprir com os pactos das especialidades; 5. Ofertar, minimamente a mediana da cobertura da carteira de ACH/MCHE e MHC1, conforme vocação, os valores aceitáveis serão publicizados posteriormente.

Hospitais de Relevância Microrregional

1. Ser referência para os municípios da Microrregião em que se encontra para os serviços de média complexidade, conforme sua vocação;

2. Manter (ou aumentar) a contribuição percentual para resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade que ensejaram sua elegibilidade como hospital de relevância Microrregional, com apuração anual (considera-se “manter”, contribuição percentual igual a média observada, deduzido ou acrescido de 1 desvio-padrão);

4. Ofertar, minimamente, a mediana da cobertura da carteira de MCHB, MCH2 e MHC1, conforme sua vocação;

5. Atender usuários referenciados de sua região de abrangência, respeitada a Programação Pactuada Integrada (trata-se de uma variável avaliada na agregação do município e aplicada aos hospitais);

6. Para microrregiões cuja resolubilidade em cada uma das especialidades de Média supracitadas seja inferior a 80%, o hospital deverá contribuir para o aumento da resolubilidade do território para que se atinja o valor mínimo de referência segundo faixas de desempenho a serem definidas pelo Grupo de Trabalho da Política de Atenção Hospitalar.



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE 2023

CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO E PAGAMENTO

1 – Cronograma de monitoramento e pagamento – parte variável

O monitoramento do desempenho dos beneficiários contemplados no Módulo Valor em Saúde referente aos indicadores e metas pactuados será acompanhado quadrimestralmente conforme o cronograma abaixo:

Pagamento - parte variável vinculada a indicadores		
Período de referência	Apuração dos Resultados	Período de incidência dos efeitos financeiros
Janeiro a Abril	Julho	Setembro a Dezembro
Maio a Agosto	Novembro	Janeiro a Abril
Setembro a Dezembro	Março	Maio a Agosto

Os descontos em virtude da avaliação quadrimestral do desempenho serão executados no pagamento do quadrimestre subsequente.

Poderão ser realizadas visitas in loco a critério da SES-MG ou Comitê Gestor de Atenção Hospitalar.

2 Cronograma de monitoramento e pagamento – parte fixa

Pagamento - parte fixa da alocação do componente de produção		
Período de referência	Apuração dos Resultados	Meses de pagamento (parcelas quadrimestrais)
Janeiro a Dezembro	Julho	Setembro, Janeiro e Maio



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.895, DE 25 DE JULHO DE 2023

DOS INDICADORES

Os indicadores pactuados para o Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais possuem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência prestada, a eficiência dos beneficiários e sua contribuição para o território em que se encontra. O elenco de indicadores terá também como finalidade melhorar a eficiência na alocação de recursos, bem como definir o repasse financeiro.

1.1 Indicadores e metas – componente variável das redes temáticas

O Quadro abaixo apresenta os indicadores que serão pactuados com as instituições hospitalares beneficiárias no componente variável das redes temáticas do Módulo Valor em Saúde, a depender do perfil assistencial do beneficiário. Nesse sentido, a instituição acumula indicadores de redes aos indicadores gerais, quando couber, formatando assim a distribuição de pontos entre os indicadores. As fichas de qualificação dos indicadores e a metodologia de cálculo serão publicados em Nota Técnica específica, aprovada pelo Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar.

Rede	Indicadores
Indicadores gerais	Percentual de altas hospitalares codificadas pela metodologia DRG (Grupos de Diagnósticos Relacionados)
	Relatório de Custos gerado por meio do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS)
Rede Resposta	Apuração da produção de procedimentos marcadores por tipologia
Violência sexual	Atendimentos registrados em relação aos casos notificados
Parto e Nascimento	Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal
	Percentual de cobertura do teste do coraçõzinho
	Taxa de cesárea
Odontologia Hospitalar	Taxa de cobertura de serviços
	Taxa de Manutenção de equipe mínima de Odontologia
Atenção Psicossocial	Percentual de manutenção de Equipe Mínima prevista para os hospitais de apoio à RAPS
	Percentual de Projeto Terapêutico singular existente em acompanhamento e evolução

1.2 – Indicadores e metas – cofinanciamento variável de UTI e UCIN



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Indicador: Taxas de Ocupação de: UTI Adulto / UTI Neonatal / UCINCo / UCINCa / UTI
Pediátrica

Método de Cálculo: (Soma de diárias de UTI/UCI produzidas no recorte de leitos selecionado) /
(Nº de leitos no recorte selecionado * Nº de dias no período)

Definição dos termos utilizados:

- Recorte de leitos selecionado:

- ✓ Para Taxa de Ocupação de UTI Adulto: Leitos de UTI Adulto Tipos II e III;
- ✓ Para Taxa de Ocupação de UTI Neonatal: Leitos de UTI Neonatal Tipos II e III;
- ✓ Para Taxa de Ocupação de UCINCo: Leitos de UCINCo;
- ✓ Para Taxa de Ocupação de UCINCa: Leitos de UCINCa;
- ✓ Para Taxa de Ocupação de UTI Pediátrica: Leitos de UTI Pediátrica Tipos II e III.

Fonte:

- Numerador: SIH-SUS
- Denominador: CNES

Periodicidade: Quadrimestral

Metas:

- ✓ Para as Taxas de Ocupação de UTI Adulto / UTI Neonatal / UCINCo / UCINCa: $\geq 85\%$
- ✓ Para as Taxas de Ocupação de UTI Pediátrica: $\geq 60\%$

Faixas de desempenho:

Componente	Indicadores	Faixas de desempenho*
Cofinanciamento de UTI/UCIN	Taxas de ocupação de: - UTI Adulto; - UTI Neonatal.	Se taxa de ocupação $< 60\%$ <input type="checkbox"/> R\$0,00 (valor de referência de diária) Se $60\% \leq$ taxa de ocupação $< 85\%$ <input type="checkbox"/> R\$150,00 (valor de referência de diária) Se taxa de ocupação $\geq 85\%$ <input type="checkbox"/> R\$300,00 (valor de referência de diária)



	Taxa de ocupação de UTI Pediátrica	Se taxa de ocupação < 35% □ R\$0,00 (valor de referência de diária) Se 35% < taxa de ocupação < 60% □ R\$150,00 (valor de referência de diária) Se taxa de ocupação > 60% □ R\$300,00 (valor de referência de diária)
	Taxa de ocupação de UCINCo	Se taxa de ocupação < 60% □ R\$0,00 (valor de referência de diária) Se 60% < taxa de ocupação < 85% □ R\$105,00 (valor de referência de diária) Se taxa de ocupação > 85% □ R\$210,00 (valor de referência de diária)
	Taxa de ocupação de UCINCa	Se taxa de ocupação < 60% □ R\$0,00 (valor de referência de diária) Se 60% < taxa de ocupação < 85% □ R\$82,50 (valor de referência de diária) Se taxa de ocupação > 85% □ R\$165,00 (valor de referência de diária)

* Em casos de taxa de ocupação menor que 85% por 3 avaliações quadrimestrais consecutivas ou 5 alternadas, será desencadeado um processo de revisão da pertinência da manutenção dessa habilitação. Nesse caso, os dados de recusa serão considerados de forma pormenorizada.

1.3 – Indicadores e metas pactuados - Bônus de performance pelo cumprimento do indicador de Taxa de Cesárea por Grupos de Classificação de Robson

Indicador: Taxa de cesárea dos grupos 1 e 3 da Classificação de Robson

Aplicabilidade: Hospitais beneficiários do módulo Valor em Saúde que são referência para a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento.

Método de cálculo: (Número de cesáreas nos grupos 1 e 3 de Robson) / (Total de nascidos vivos nos grupos 1 e 3 de Robson) *100%.



Definição dos termos utilizados:

- Grupos 1 e 3 de Robson: casos classificados nos grupos 1 e 3 da Classificação de Robson, referentes a parturientes sem antecedente de cesárea, com feto único, em posição cefálica, com no mínimo 37 semanas de gestação e em trabalho de parto espontâneo.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Periodicidade: Anual

Meta: Menor ou igual a 13%